PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 244/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) praças no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 13/10/2026, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 2.547.436,22 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 244/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **13/10/2026**
Horário: **09h00min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) praças no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham

vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente**,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão do seu responsável técnico, através de certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo respectivo Conselho, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. A certidão/atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem

contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO E ANEXOS;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**;**
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 23 de setembro de 2026.

_____
Francivaldo Reis Da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

“ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***** ÓRGÃO LICITANTE** – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 244/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 10/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 244/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) praças no município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e emendas parlamentares, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
643 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 156).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 156, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Agosto de 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. OBJETO
6. LOCALIZAÇÃO
7. JUSTIFICATIVA E OBJETOS DA CONTRATAÇÃO
8. META
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
10. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES
11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. MODELOMDE EXECUÇÃO DOMOBJETO
14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
15. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
16. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
17. DAS PENALIDADES E SANSÕES
18. EXTINÇÃO CONTRATUAL
19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA
20. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO
21. PRAZO DE EXECUÇÃO
22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
23. DA VIGÊNCIA
24. ANEXOS

1.0.INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo definir, com nível de precisão adequado, os elementos necessários à contratação da obra de CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS no município de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão.

2.0.ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.

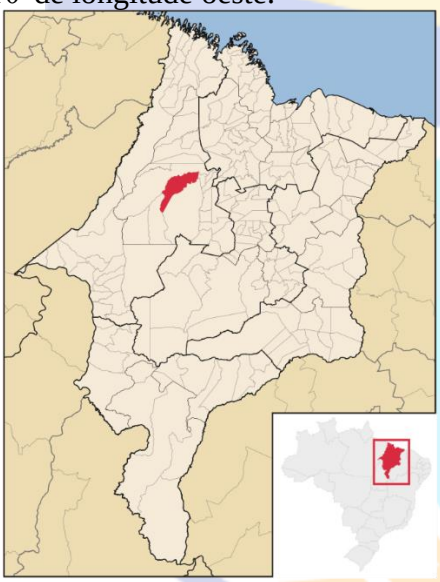

Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0.ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa Luzia

do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0.ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0.OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução da CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, incluindo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a entrega da edificação em plenas condições de funcionamento.

6.0.LOCALIZAÇÃO

Nº	Obra	Área de Construção	Localização
01	Construção de Praça Pública – Praça do Padre	530,50m²	Povoado Auzilândia
02	Construção de Praça Pública – Praça Jacarezinho	920,80m²	Povoado Auzilândia
03	Construção de Praça Pública – Praça Graça Artioli	2.138,50m²	Povoado Auzilândia
04	Construção de Praça Pública - Praça da Igreja	1.346,64m²	Povoado Boa Vista

7.0.JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A CONSTRUÇÃO destas Obras, é uma medida de extrema relevância visando promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

As especificações técnicas do serviço serão definidas com base nas normativas pertinentes ao funcionamento das edificações, incluindo os requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade ambiental.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, visando assegurar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, esta opção será devidamente justificada nos autos, visando transparência e a adequação aos objetivos e requisitos da contratação.

8.0.META

A construção destas praças no Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA possui as seguintes características:

- Construção de pisos;
- Construção de jardins;
- Implantação de sistema de iluminação para as praças;
- Construção de Caramanchão em Madeira;
- Construção de bancos;
- Instalação de bancos e lixeiras;
- Instalação de Academia ao Ar Livre.

9.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na execução da obra de construção de 04(quatro) Praças, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da execução coordenada de serviços de engenharia voltados à implantação de infraestrutura urbana destinada ao lazer, convivência e prática esportiva, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

10.0.CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O serviço se classifica como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, de acordo com o objeto em questão, por apresentar especificidades que necessitam de acompanhamento especializado e em consideração a natureza da construção. A classificação é feita com base nas especificações técnicas, escopo e critérios previamente estabelecidos.

10.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

11.1.1 A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da contratação.

11.1.2 Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no memorial descritivo.

11.1.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

11.1.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

12.0.IMAPCTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

13.0.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.1.1.1.Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;

1.1.1.2.Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.

1.1.1.3.Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

14.0.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor

do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15.0.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

15.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.1.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

15.1.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste projeto Básico, independentemente de transcrição.

15.2 Do recebimento

15.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.2.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.2.3 referem a parcela a ser paga. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.2.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

15.2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.2.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a CONSTRUÇÃO acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.2.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.2.9 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.2.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.2.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.3 Liquidação

15.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

15.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

15.3.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

15.3.5 A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.3.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.3.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.4 Prazo de pagamento

15.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

15.5 Forma de pagamento

15.5.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

15.5.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

16.1.2 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo, com os valores adequados à proposta vencedora, bem como cronograma físico-financeiro.

Para planilha orçamentária das propostas a serem apresentadas, deve se adotar duas casas decimais, visto que a inserção no sistema utiliza duas casas após a vírgula.

16.1.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

16.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA;

Deverá ser exigido entre no rol de documentos de habilitação os seguintes quesitos para comprovação de aptidão técnica:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

b) Certidão dos Registros Profissionais em nome dos responsáveis técnicos da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho competente.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional devidamente registrado pelo Conselho profissional, que seja detentor de pelo menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a elaboração de projeto e execução de obras similares ao objeto desta licitação.

Será admitido apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) de objetos com complexidade superior a exigida no edital.

A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de trabalho.

17.0.DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que: Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; Fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

18.0.EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

18.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.8 Indenizações e multas.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

19.1 Obrigações da Contratada:

19.1.1 Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;

19.1.2 Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;

19.1.3 Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;

19.1.4 Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;

19.1.5 Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;

19.1.6 Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

19.1.7 Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;

19.1.8 Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;

19.1.9 Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;

19.1.10 Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado das obras;

19.1.11 Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

19.2 Obrigações da Contratante:

19.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

19.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

19.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

19.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

19.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

19.2.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

19.2.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

19.2.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

19.2.9 Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, “as built”, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

19.2.10 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

19.2.11. “as built”, elaborado pelo responsável por sua execução;

19.2.12 comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

20.0.DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

20.1.1 O valor estimado para a execução da obra é de R$ R$ 2.547.436,22 (Dois milhões e Quinhentos e Quarenta e Sete mil , Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme planilhas orçamentárias em anexo.

20.1.2 Na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

21.0. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução das obras e/ou serviços é de 06 (SEIS) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

22.0.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

22.2 A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

23.0. DA VIGÊNCIA

23.1 A vigência desta contratação é de 12 (DOZE) meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo CONTRATANTE.

24.0. ANEXOS

São anexos deste documento:

a. Anexo I – Projeto Arquitetônico;
b. Anexo II – Planilha Orçamentária
c. Anexo III – Memoria de Cálculo
d. Anexo IV - Cronograma
e. Anexo V - Composições Unitárias
f. Anexo VI – BDI
g. Anexo VII – Encargos Sociais;
h. Anexo VIII – Caderno de Especificações Técnicas;
i. Anexo IX – Anotações de Responsabilidade Técnica.

Alto Alegre do Pindaré, 31 de agosto de 2026.

APROVO o presente Projeto Básico, nos termos do art. **6º, inciso XXV**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:56:57 -03'00'

Anexo I – Projeto Arquitetônico

Anexo II – Planilha Orçamentária

Anexo III – Memória de Cálculo

Anexo IV – Cronograma

Anexo V – Composições Unitárias

Anexo VI – BDI

Anexo VII – Encargos Sociais

Anexo VIII – Caderno de Especificações Técnicas

Anexo IV - Anotações de Responsabilidade Técnica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, conforme projetos arquitetônicos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A intervenção contempla a execução de infraestrutura completa de espaço público de lazer e convivência, incluindo, dentre outros, serviços de pavimentação, implantação de pista de caminhada, instalação de academia ao ar livre e playground, execução de pergolados, paisagismo, acessibilidade e demais elementos previstos no projeto executivo, visando atender às demandas da comunidade local e promover a melhoria da qualidade dos espaços públicos. Quanto à escadaria de acesso à Rua da Alegria, sua execução torna-se necessária em razão das características topográficas acentuadas do local, que atualmente dificultam a mobilidade e o deslocamento seguro dos moradores, especialmente durante períodos chuvosos, quando há aumento do risco de escorregamentos, erosões e acidentes.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade pública consistente na implantação de infraestrutura urbana de lazer, convivência e prática esportiva, por meio da construção cinco praças e uma escadaria no município de Alto Alegre do Aindaré- MA.

O Município carece de espaços públicos adequados destinados ao lazer, à recreação e à prática de atividades físicas, especialmente em localidades da zona rural, o que limita o acesso da população a ambientes estruturados para convivência social, desenvolvimento de atividades esportivas e promoção da qualidade de vida.

A inexistência ou insuficiência de áreas urbanizadas com essa finalidade contribui para a ociosidade de espaços públicos, reduz as oportunidades de integração comunitária e impacta negativamente na promoção de hábitos saudáveis, sobretudo entre crianças, jovens e idosos.

A implantação da praça pública visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente planejado, seguro e acessível, dotado de infraestrutura adequada, incluindo áreas de circulação, equipamentos esportivos e de lazer, mobiliário urbano, acessibilidade, iluminação e paisagismo, conforme previsto nos documentos técnicos do empreendimento.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução da obra de construção das 04 (quatro) Praças, estruturada de forma a atender às necessidades da população local, promovendo o uso ordenado do espaço urbano e a valorização da área.

- A execução do empreendimento permitirá:
- Ampliação da oferta de espaços públicos de lazer e convivência;
- Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas;
- Promoção da integração social e fortalecimento do convívio comunitário;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Valorização urbanística e funcional do espaço público;

Já a execução da obra de construção da escadaria permitirá:

- Melhorar a acessibilidade entre os níveis da via;
- Garantir deslocamento seguro de pedestres;
- Reduzir processos erosivos;
- Promover estabilidade e ordenamento da circulação urbana;
- Facilitar o acesso de moradores, estudantes e trabalhadores;
- Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade.

A solução proposta atende ao interesse público primário, contribuindo para a efetivação de direitos sociais relacionados ao lazer, à saúde e à dignidade da pessoa humana, além de observar os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do desenvolvimento urbano sustentável.

Assim, a contratação de empresa especializada para execução dessas obras mostra-se tecnicamente necessária, socialmente relevante e juridicamente adequada, visando atender à demanda identificada e proporcionar melhoria permanente na infraestrutura urbana do Município.

III. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de desempenho

A contratação deverá assegurar a execução integral da obra de construção de 04(quatro) Praças , no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o processo administrativo.

A obra deverá ser executada por empresa especializada, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, conforme a natureza das atividades técnicas envolvidas, com responsabilidade técnica formalizada mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da legislação profissional aplicável.

A execução deverá observar, obrigatoriamente:

- Os projetos arquitetônicos;
- Projetos complementares (se houver);

- As especificações técnicas constantes no memorial descritivo;
- As normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- As normas de segurança do trabalho vigentes;
- As exigências de acessibilidade aplicáveis a espaços públicos;

Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade, segurança estrutural e desempenho funcional compatíveis com obras de infraestrutura urbana e equipamentos públicos de uso coletivo.

A contratada deverá:

• Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;

• Executar integralmente os serviços de infraestrutura, incluindo pavimentação, academia ao ar livre, playground, pergolados, paisagismo, mobiliário urbano, acessibilidade e demais elementos previstos no projeto;

• Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro;

• Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;

• Garantir a estabilidade, segurança e funcionalidade das estruturas executadas;

• Entregar a obra em perfeitas condições de uso.

Requisitos normativos e de conformidade:

A execução da obra deverá observar integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis à construção civil e à implantação de infraestrutura urbana.

A contratada deverá apresentar ART ou RRT referente à execução da obra, bem como atender a todas as exigências legais necessárias à regularidade técnica da intervenção. Deverá ainda ser assegurada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, nos termos da legislação aplicável.

Requisitos de qualidade, garantia e durabilidade

A obra deverá ser executada em conformidade com padrões de qualidade técnica compatíveis com obras públicas de infraestrutura urbana, assegurando solidez, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas constantes nos projetos e memoriais, vedada a utilização de materiais fora de especificação.

A execução deverá atender aos requisitos de desempenho estrutural, resistência, estabilidade, drenagem, acabamento e segurança, garantindo o adequado funcionamento dos espaços e equipamentos implantados.

A contratada será responsável pela correção de vícios, defeitos ou falhas construtivas constatadas durante o período de garantia legal, sem ônus para a Administração.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com todos os sistemas e estruturas devidamente executados, testados e aptos à utilização pela população.

Requisitos de gestão e fiscalização:

A execução da obra será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A gestão e fiscalização contratual deverão assegurar o controle técnico, físico e financeiro da execução, observando:

• O cumprimento do cronograma físico-financeiro;

• A conferência das medições dos serviços executados;

• A verificação da conformidade dos serviços com os projetos e especificações técnicas;

• O registro das ocorrências em diário de obra;

• A comunicação formal de irregularidades, com definição de prazos para correção.

A contratada deverá manter responsável técnico durante toda a execução, garantindo comunicação permanente com a fiscalização.

As medições deverão considerar exclusivamente os serviços efetivamente executados e aprovados.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado aptas a atender à demanda de implantação de infraestrutura urbana destinada à construção de cinco praças públicas e de uma escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, foi realizado levantamento técnico das principais formas de execução de obras dessa natureza, considerando aspectos operacionais, técnicos, econômicos e de gestão.

A análise permitiu identificar as seguintes alternativas:

1. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens: - Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa. - Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessárias. - Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens: - Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço. - Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

3. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens: - Divisão - de responsabilidades e custos entre o setor público e privado. Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto. - Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens: - Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo. - Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

4. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços:

Vantagens: - Transparência - Possibilidade no processo de contratação e garantia de competitividade. de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura. - Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens: - Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra. - Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

Conclusão do levantamento de mercado:

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por concorrência, com critério de julgamento de menor preço global se mostra a solução mais adequada para a execução da obra de construção de cinco praças públicas e de uma escadaria, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades dos serviços foram definidas com base na análise do projeto arquitetônico e complementares, e nos estudos técnicos realizados pela equipe de engenharia, resultando na planilha orçamentária detalhada que integra o processo administrativo.

A composição dos custos utilizou, prioritariamente, referências oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, complementadas, quando necessário, por outras bases públicas e pesquisas de mercado, conforme metodologia adotada no processo de orçamentação.

VI. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a pretensa contratação de empresa de engenharia é de **R$ 2.547.436,22(Dois milhões e Quinhentos e Quarenta e Sete mil , Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos),** conforme planilha orçamentária, com data-base junho/2026.

As quantidades estimadas contemplam os serviços necessários à execução das obras, abrangendo, dentre outros, serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação, implantação de equipamentos urbanos, construção de estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo e demais intervenções previstas no projeto.

Ressalta-se que, em razão da natureza dos serviços de infraestrutura urbana envolvidos, especialmente aqueles relacionados à movimentação de terra e às condições do solo, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações durante a execução, circunstância que justifica a adoção do regime de empreitada por preço unitário, com medições baseadas nos serviços efetivamente executados.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada consiste na execução da obra de construção de 04(quatro) Praças, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da execução coordenada de serviços de engenharia voltados à implantação de infraestrutura urbana destinada ao lazer, convivência e prática esportiva, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A intervenção contempla a implantação completa do espaço público, incluindo a execução de serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação, construção de áreas de vivência, instalação de equipamentos urbanos, implantação de academia ao ar livre e playground, execução de pergolados, paisagismo, acessibilidade, incluindo piso tátil e demais elementos previstos em projeto, bem como demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do espaço.

No aspecto construtivo, a solução prevê a execução de pavimentos em concreto e blocos intertravados, estruturas de apoio, mobiliário urbano e equipamentos de lazer, garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança aos usuários.

A solução adotada observa critérios de acessibilidade, segurança, conforto e integração com o ambiente urbano, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a utilização do espaço por toda a população.

A contratação de empresa especializada em obras de engenharia mostra-se a alternativa mais adequada, diante da necessidade de execução integrada dos diversos serviços e da inexistência de estrutura técnica e operacional suficiente no âmbito municipal para execução direta do objeto.

Assim, a solução proposta revela-se tecnicamente viável, economicamente compatível com os parâmetros de mercado e operacionalmente adequada, assegurando a implantação de infraestrutura urbana de qualidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

VIII. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada e contínua dos serviços a serem realizados. A execução deste tipo de obra demanda um planejamento específico e uma sequência de atividades que dependem da conclusão de etapas anteriores. O parcelamento poderia acarretar descontinuidades no trabalho, afetando a qualidade do serviço e prolongando o prazo de entrega, o que contraria os objetivos de eficiência e celeridade desejados pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Além disso, a realização de um processo licitatório unificado permite à administração pública maior controle sobre o projeto como um todo, facilitando tanto a supervisão quanto a correção de eventuais problemas que possam surgir durante a execução. A ausência de fragmentação nos serviços promove a responsabilidade e a constância na aplicação das técnicas

adequadas, evitando retrabalhos e custos adicionais que poderiam advir de uma abordagem parcelada, além de garantir uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, a Prefeitura assegura um atendimento mais eficaz ao interesse público, já que a soma de diferentes contratos poderia resultar em variações na qualidade do material e na execução dos serviços, comprometendo a durabilidade e a segurança da obra. A centralização da contratação propicia uma solução coesa e alinhada com as melhores práticas, otimizando recursos públicos e promovendo um resultado que atenda plenamente às necessidades da comunidade.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a conclusão destas Obras, pretende-se alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados ao interesse público, voltados à melhoria da infraestrutura urbana, à qualificação dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida da população local.

A implantação do empreendimento visa suprir a demanda por espaços públicos adequados destinados ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário, a ocupação ordenada do espaço urbano e a valorização do ambiente público

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se a elaboração de um plano de monitoramento e controle de qualidade da obra, incluindo indicadores específicos que permitam a avaliação contínua do desempenho tanto dos materiais quanto dos serviços prestados pela empresa contratada.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados em infraestrutura rural, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

Essas providências visam fortalecer a estrutura administrativa e técnica necessárias para uma execução eficiente e satisfatória do projeto de pavimentação, alinhando-se aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras, alterações na paisagem natural e possíveis danos à fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar

os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.]

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

XIII. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:53:00 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré - MA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO 04(QUATRO) PRAÇAS PÚBLICAS , NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
BANCOS: SINAPI - 06/2026 - MA; ORSE - 05/2026 - SE;
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS (VER PLANTAS EM ANEXO)
DATA: AGOSTO 2026 **BDI =** 25,00%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	VALOR	%
1	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO	POV. AUZILÂNDIA	R$ 372.729,64	14,63%
2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO	POV. AUZILÂNDIA	R$ 651.770,58	25,59%
3	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI	POV. AUZILÂNDIA	R$ 858.859,24	33,71%
4	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA	POV. BOA VISTA	R$ 664.076,76	26,07%
			R$ 2.547.436,22	100,00%

O custo estimado total da contratação é de R$ 2.547.436,22(Dois milhões e Quinhentos e Quarenta e Sete mil , Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:53:28 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1**		**Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02 02/2022**				
INSUMO	4298	ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	MÊS	1,0000000	1.600,00	1.600,00
						Valor sem BDI =>	**1.600,00**

CP 02	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2**		**LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER**				
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	22,60	180,80
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	29,62	236,96
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	29,05	58,10
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0800000	627,98	50,24
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,0000000	1,40	2,80
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,0000000	1,85	3,70
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	m	30,0000000	19,76	592,80
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Kg	0,4322000	158,63	68,56
Insumo	436	ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	un	1,0000000	91,50	91,50
Insumo	420	SINAPI	Cinta circular em aco galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixamedicao, inclui parafusos e porcas	un	1,0000000	44,24	44,24
Insumo	2392	SINAPI	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	un	1,0000000	66,99	66,99
Insumo	2685	SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	6,0000000	8,21	49,26

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4676	ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	m	0,1333000	1,99	0,27
Insumo	3379	SINAPI	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,0000000	70,24	70,24
Insumo	3398	SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso embaixa tensao	un	1,0000000	8,70	8,70
Insumo	1892	SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4,0000000	1,92	7,68
Insumo	4786	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	cj	2,0000000	12,34	24,68
Insumo	2645	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,0000000	397,74	397,74
						Valor sem BDI =>	**1.955,26**

CP 03	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3**		**LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO**				
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR COM ENCARGOS CCOMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,59	114,36
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS CCOMPLEMENTARES	H	4,0000000	28,39	113,56
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	29,05	116,20
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	22,60	45,20
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA	m³	0,0189000	155,00	2,93
Insumo	34636	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	1,0000000	550,00	550,00
Insumo	3729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO PARA HIDROMETRO BITOLAS 1/2" OU 3/4" COMPLETO	UN	1,0000000	143,92	143,92

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1569	ORSE	PONTALETE / BARROTE DE 6"x6"	M	25,0000000	10,50	262,50
Insumo	20247	SINAPI	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	kg	1,0000000	22,47	22,47
Insumo	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,0000000	19,34	154,72
Insumo	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30,0000000	4,31	129,30
						Valor sem BDI =>	**1.655,16**

CP 04	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4**		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**			
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000000	6.358,97	6.358,97
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	140,84	4.506,88
Composição	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000000	3.867,32	3.867,32
						Valor sem BDI =>	**14.733,17**

CP 05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5**		**MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**UN**			
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHP	20,0000000	311,32	6.226,40
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHP	20,0000000	76,68	1.533,60

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000000	23,67	473,40
						Valor sem BDI =>	**8.233,40**

CP 06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6**		**DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**UN**			
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHP	20,0000000	311,32	6.226,40
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	CHP	20,0000000	76,68	1.533,60
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000000	23,67	473,40
						Valor sem BDI =>	**8.233,40**

CP 07	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**7**		**LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFOCOM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	15,50	0,08
COMPOSIÇÃO	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	28,45	0,14
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	22,60	0,23
ISNUMO	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,0240000	10,50	0,25
ISNUMO	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	KG	0,0005000	18,69	0,010
						Valor sem BDI =>	**0,71**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total

CP 08	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**8**		**Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	24,09	120,45
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	29,62	148,10
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0500000	627,98	31,40
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	H	1,0000000	104,51	104,51
Insumo	1872	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B	UND	1,0000000	1.722,00	1.722,00
						Valor sem BDI =>	**2.126,46**

CP 09	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9**		**Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60.3mm.**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	24,09	4,82
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	29,62	5,92

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
insumo	14144	orse	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 03 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária doØ de 48mm/60,3mm	UND	1,0000000	295,00	295,00
						Valor sem BDI =>	**305,74**

CP 10	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10**		**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V**	**UND**			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2009340	24,09	4,84
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2009340	29,62	5,95
Insumo	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	9162	ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UND	1,0000000	52,90	52,90
							0,00
						Valor sem BDI =>	**65,61**

CP 12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12**		Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)	**UND**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	22,60	15,82
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	29,62	20,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13949	ORSE	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)	UND	1,0000000	86,74	86,74
						Valor sem BDI =>	**123,29**

CP 13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13**		Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	**UND**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	22,60	2,26
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	29,62	2,96
Insumo	13820	ORSE	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V	UND	1,0000000	17,90	17,90
						Valor sem BDI =>	**23,12**

CP 14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**14**		**Agave americana - fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,58	2,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,60	2,03
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,43	0,25
Insumo	7091	ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	UN.	1,0000000	135,67	135,67
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	428,57	13,71

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor sem BDI =>	153,78

CP 15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**15**		**Plantio de Ixora coccinea yellow) - Alfinetinho vermelho - fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,58	2,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,60	2,03
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,43	0,25
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0050000	26,67	0,13
Insumo	10302	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	UN.	1,0000000	14,45	14,45
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	428,57	13,71
						Valor sem BDI =>	32,69

CP 16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**16**		**Licania tomentosa - Oiti à plantar**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	9415	orse	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m	UN.	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0205000	428,57	8,79
						Valor sem BDI =>	**70,55**

CP 17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**17**		**Allamanda blanchetti - Alamanda amarela - à plantar**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,58	2,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,60	2,03
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,43	0,25
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	7152	orse	Allamanda blanchetti - Alamanda amarela	UN.	1,0000000	13,58	13,58
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0320000	428,57	13,71
						Valor sem BDI =>	**33,02**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
CP 18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**18**		**Dypsis Lutescens - Palmeira Areca à planta**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	38641	SINAPI	Muda de palmeira areca, h= *1,50* m	UN.	1,0000000	301,72	301,72
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**426,67**

CP 19	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**19**		**Planta - Jambeiro (syzygium malaccense), fornecimento e plantio altura de 2,00 a 3,00m**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	M1359	SICRO	Muda de árvore frutífera com altura de 2,00 a 3,00 m	UN.	1,0000000	196,63	196,63
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**321,58**

CP 20	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**20**		**Planta - Chuva de ouro (cassia ferruginea), fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	12091	ORSE	Planta - Chuva de ouro (cassia ferruginea), fornecimento e plantio	UN.	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**140,54**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
CP 21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**21**		**Planta - Cedro (cedrela fissilis), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	14614	ORSE	Planta - Cedro (cedrela fissilis), porte da muda = 3,00m	UN.	1,0000000	150,00	150,00
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**274,95**

CP 22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**22**		**Planta - Sete Copas (Terminalia catappa)**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	8487	SBC	ARBOREA MEDIO PORTE-AROEIRA-TERMINALIA CATRAPPA	UN.	1,0000000	145,00	145,00
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**269,95**

CP 23	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**23**		**Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	23,58	2,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	22,60	2,03
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740000	3,43	0,25
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0050000	26,67	0,13
Insumo	M1356	SICRO	Muda de árvore ornamental com altura até 1,00 m	UN.	1,0000000	30,84	30,84
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,0220000	428,57	9,43
						Valor sem BDI =>	**44,80**

CP 24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**24**		**BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - (UND)**	**UND**			
INSUMO	402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	8,0074869	19,70	157,75
INSUMO	2788	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H= 6,50M, EMEUCALIPTOOU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	71,0859516	249,39	17.728,13
INSUMO	4006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	1,1847659	2.625,25	3.110,31
INSUMO	2788	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO,SEXTAVADO,COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	30,0280758	249,39	7.488,70
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,5923829	43,29	25,64
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	59,2382930	11,66	690,72
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	41,4668051	24,37	1.010,55
INSUMO	4686	ORSE	Corrente gal□anizada	M	9,4781269	17,89	169,56
INSUMO	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	UN.	30,0280758	0,15	4,50
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2171903	28,39	403,63
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2171903	22,60	321,31
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	35,5429758	11,03	392,04

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO(PIGMENTADA)ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	11,8476586	17,02	201,65
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	35,5429758	34,97	1.242,94
						Valor sem BDI =>	**32.947,43**

CP 25	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**25**		**BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)**	**UND**			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,2140106	31,95	230,49
INSUMO	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO,SEXTAVADO,COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	12,0112386	9,37	112,55
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,6011676	43,29	26,02
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,4274764	24,37	351,60
INSUMO	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	UN.	12,0112386	0,15	1,80
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0116755	28,39	170,67

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0116755	22,60	135,86
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	7,2140106	11,03	79,57
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO(PIGMENTADA)ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	3,6070053	17,02	61,39
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	7,2140106	34,97	252,27
						Valor sem BDI =>	**1.422,22**

CP 26	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**26**		**CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)**	**UND**			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	17,7248230	31,95	566,31
INSUMO	11026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	21,9984578	10,39	228,56
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0162572	28,39	142,41

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3633097	22,60	53,41
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	5,9082743	11,03	65,17
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	5,9082743	34,97	206,61
						Valor sem BDI =>	**1.262,47**

CP 27	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**27**		**CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**UND**			
INSUMO	4115	SINAPI	MADEIRAROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H= 3,00M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	17,0163535	31,95	543,67
INSUMO	4344	SINAPI	PARAFUSOFRANCESMETRICOZINCADO,DIAMETRO12MM,COMPRIMENTO150MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN.	16,0150066	18,95	303,48
INSUMO	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,6077269	43,29	26,31
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA / MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,3085315	24,37	592,40
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8618153	28,39	138,03

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8618153	22,60	109,88
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	12,1545382	11,03	134,06
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	12,1545382	34,97	425,04
						Valor sem BDI =>	**2.272,87**

CP 28	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**28**		**SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES**	**und**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,1280000	627,98	80,38
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,1280000	310,41	39,73
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	29,05	29,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60
INSUMO	12249	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	UND	1,0000000	2.581,00	2.581,00
						Valor sem BDI =>	**2.752,76**

CP 29	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**29**		**SIMULADOR DE REMADA SENTADA**	**M2**			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	627,98	40,19
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	310,41	19,87
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	29,05	29,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60
INSUMO	13976	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	UND	1,0000000	2.753,69	2.753,69
						Valor sem BDI =>	**2.865,40**

CP 30	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**30**		**Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	627,98	40,19
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	310,41	19,87
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	29,05	29,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
INSUMO	11955	ORSE	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	UND	1,0000000	1.893,00	1.893,00
						Valor sem BDI =>	**2.004,71**

CP 31	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**31**		**Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	627,98	40,19
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	310,41	19,87
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	29,05	29,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60
INSUMO	11954	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado	UND	1,0000000	3.356,00	3.356,00
						Valor sem BDI =>	**3.467,71**

CP 32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**32**		**TWISTH TRIPLO - galvanizado**	**M2**			
COMPOSIÇÃO	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0640000	627,98	40,19

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
COMPOSIÇÃO	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0640000	310,41	19,87
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	29,05	29,05
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLRMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60
INSUMO	1	PRÓPRIO	TWISTER TRIPLO	UND	1,0000000	4.500,00	4.500,00
						Valor sem BDI =>	**4.611,71**

CP 33	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**33**		**LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)**	**M2**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278000	22,60	0,63
INSUMO	38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN.	0,0048000	48,35	0,23
						Valor sem BDI =>	**0,86**

CP 34	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**34**		**CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURAS**	**M3**			
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461000	20,28	9,05
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683000	14,14	87,22

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,3822000	10,83	36,63
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697000	18,11	13,94
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060000	16,23	6,59
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,8202000	12,76	176,35
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,5686000	11,92	102,14
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,0102000	13,68	109,58
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,8152000	11,06	219,16
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,6157000	9,26	42,74
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,0504000	13,31	13,98
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,5540000	12,43	6,89
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,6967000	14,25	38,43
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,0931000	923,60	85,99
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,1445000	828,52	119,72

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_02/2022_PS	M3	0,7623000	829,39	632,24
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,5856000	104,33	374,09
Composição	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,0856000	54,35	276,40
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,5027000	94,45	141,93
Composição	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,0916000	183,56	383,93
						Valor sem BDI =>	**2.877,00**

CP 36	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**36**		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	**M3**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	22,60	24,86
Insumo	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1,7000000	55,84	94,93
						Valor sem BDI =>	**119,79**

CP 37	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**37**		LAJE EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 10CM - AÇO +FORMAS	**M3**			
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_02/2022_PS	M3	1,0000000	829,39	829,39
Composição	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,5620000	54,35	30,54

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,8620000	12,76	23,76
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,9600000	13,68	67,85
						Valor sem BDI =>	**951,54**

CP 38	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**38**		**Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m**	**M**			
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,0030000	627,98	1,88
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,39	28,39
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,60	22,60
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEM□O. AF□01/2021	M2	2,8482000	11,03	31,42
Composição	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ(INCOLOR)ALQUÍDICO EM MADEIRA,USO INTERNO E EXTERNO,3 DEMÃOS. AF□01/2021	M2	2,8482000	34,97	99,60
Insumo	4115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,0600000	31,95	193,62
Insumo	5075	SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	M	0,0500000	20,29	1,01
						Valor sem BDI =>	**378,52**

CP 39	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**39**		**CABO DE COBRE NU 16mm2**	**M**			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	24,09	2,96
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	29,62	3,64
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16mm2	m	1,0500000	25,71	27,00
						Valor sem BDI =>	**33,60**

CP 40	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**40**		**PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE**	**M2**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0916666	22,60	2,07
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833333	32,22	5,91
Insumo	7350	SINAPI	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	0,1890000	57,62	10,89
						Valor sem BDI =>	**18,87**

CP 41	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**41**		**Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio**	**UND**			
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800000	23,58	27,82

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
LOCAL: POVOADOS AUZILÂNDIA E BOA VISTA , ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo
B.D.I= 25,00%

Bancos:
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe - insumos
SICRO 04/2026 - Insumos
SBC 08/2026 - insumos

Composições Analíticas com Preço Unitário

CP 01	Código	Banco	Descrição	MÊS	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	22,60	5,20
Insumo	44539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000000	3,43	2,74
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	26,67	1,33
Insumo	14546	ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m	UN.	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	7253	SINAPI	Terra vegetal	m³	0,2050000	428,57	87,86
						Valor sem BDI =>	**149,95**

CP 42	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**42**		**Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação**	**UND**			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENGAROS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	22,60	11,30
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	H	0,0050000	2,82	0,01
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	H	0,0500000	69,19	3,46
						Valor sem BDI =>	**14,77**

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:54:07 -03'00'

Cálculo do BDI

-	PROPONENTE / TOMADOR
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,50%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,25%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
	BDI DES	25,00%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

Data

Responsável Técnico

Responsável Proponente

Nome:

Cargo:

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:54:49 -03'00'

ENCARGOS SOCIAIS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Obra/Projeto: CONSTRUÇÃO 04(QUATRO) PRAÇAS , NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

Local / Implantação: SEDE E DIVERSOS POVOADOS (VER PLANTAS EM ANEXO)

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,75%	não incide
B2	Feriados	3,93%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,05%	18,02%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	TOTAL	12,44%	9,46%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,51%	0,39%
D	TOTAL	17,82%	7,02%
TOTAL (A+B+C+D)		114,11%	71,30%

IAGO LIRA DE SOUSA
DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:55:30 -03'00'

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 GENERALIDADE

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o consultor objetivando a boa execução da obra.

Tal fato poderá ser comprovado "in loco", quando da vistoria. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização, paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovando e atualizado dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que este projeto trata.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

1.2 JUSTIFICATIVAS

A presente proposta tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS PÚBLICAS no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

A implantação das praças públicas justifica-se pela necessidade de criação e requalificação de espaços urbanos destinados ao convívio social, lazer, recreação, prática de atividades físicas e integração comunitária. Atualmente, diversas áreas do município apresentam carência de equipamentos públicos de uso coletivo adequadamente estruturados, limitando o acesso da população a ambientes seguros e apropriados para interação social e desenvolvimento de atividades culturais e recreativas.

As praças públicas desempenham importante função urbanística e social, contribuindo para:

- Valorização dos espaços urbanos;
- Melhoria das condições paisagísticas e ambientais;
- Incentivo à convivência comunitária;
- Promoção do lazer e bem-estar social;
- Redução de áreas degradadas e ociosas;
- Fortalecimento da ocupação ordenada dos espaços públicos.

Dessa forma, as intervenções propostas apresentam relevante interesse público e caráter essencial ao desenvolvimento urbano do município, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, inclusão social, acessibilidade e valorização dos espaços coletivos de Alto Alegre do Pindaré-MA

1.3 LOCAL DAS OBRAS

Nº	Obra	Área de Construção	Localização
01	Construção de Praça Pública – Praça do Padre	530,50m²	Povoado Auzilândia
02	Construção de Praça Pública – Praça Jacarezinho	920,80m²	Povoado Auzilândia
03	Construção de Praça Pública – Praça Graça Artioli	2.138,50m²	Povoado Auzilândia
04	Construção de Praça Pública -	1.346,64m²	Povoado Boa Vista

1.4 OBJETIVO

Construção de 04(cinco) Praças Públicas, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA, tem o objetivo de se fazer com que o morador deste município encontre espaços para o lazer das crianças e também um local para prática de exercícios e também para a venda de produtos como lanches e outros. Desta forma adotaremos na sua jurisdição federativa padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da venda, saúde, educação, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo do crescimento do município.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DA OBRA

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

As Praças serão construídas na zona urbana e rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Visando adequar o espaço solicitado à função a que o empreendimento se destina, foram realizados estudos de pré-dimensionamento.

A Obra contempla os seguintes serviços: execução de canteiro de obras, limpeza do terreno, movimentação de terra, aterro e compactação do solo, pavimentação em piso intertravado e concreto, implantação de calçadas acessíveis, meios-fios, sarjetas, rampas e piso podotátil, além da execução de alvenarias, muro de arrimo, guarda-corpo metálico e revestimentos. Também serão realizadas instalações elétricas e hidráulicas, com implantação de iluminação pública em LED, drenagem e pontos de água.

O projeto contempla ainda paisagismo, plantio de grama e árvores ornamentais, instalação de playground, academia ao ar livre, bancos, lixeiras, pergolados, serviços de pintura e limpeza final da obra.

CANTEIRO DE OBRAS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Esta especificação técnica define os requisitos para o fornecimento e instalação de uma placa de obra, utilizando chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme definido na AF_03/2022_PS.

Materiais

- Chapa Galvanizada:
  - Dimensões: 2,00m x 1,50m.
  - Espessura: 0,90 mm.
  - Acabamento: Galvanização com camada de zinco conforme NBR 7008.
  - Pintura: Fundo anticorrosivo e pintura final com tinta esmalte sintético, cores conforme projeto específico.
- Estrutura de Madeira:
  - Tipo: Madeira de lei (Angelim, Cambará ou similar) tratada.
  - Dimensões: 5 cm x 10 cm para travessas e montantes.
  - Tratamento: Madeira tratada contra cupins e fungos, conforme NBR 7190.

Execução

- Montagem da Estrutura:
  - Fixação dos montantes verticais no solo, com profundidade mínima de 50 cm, em concreto de dosagem 1:3:5 (cimento, areia, brita).
  - Travessas horizontais devem ser fixadas aos montantes com pregos galvanizados ou parafusos de aço inoxidável, garantindo estabilidade estrutural.
- Fixação da Chapa Galvanizada:

- A chapa deve ser fixada à estrutura de madeira utilizando parafusos autoperfurantes com arruelas de neoprene, distribuídos a cada 20 cm nas bordas e a cada 30 cm no campo da chapa.
- A chapa deve ser perfeitamente alinhada e nivelada, evitando deformações ou ondulações. Inspeção e Controle de Qualidade

- Verificação dos Materiais:
  - A madeira deve ser inspecionada para verificar a ausência de rachaduras, nós e defeitos. A chapa galvanizada deve ser verificada quanto à integridade do revestimento de zinco.
- Inspeção da Instalação:
  - Verificar o nivelamento e alinhamento da placa.
  - Checar a firmeza da estrutura de madeira e a fixação das chapas. Segurança e Meio Ambiente
- Medidas de Segurança:
  - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como capacete, luvas, e botas de segurança pelos trabalhadores.
  - Sinalização adequada no local de instalação.
- Responsabilidade Ambiental:
  - Destinação correta de resíduos de madeira e metal.
  - Respeito às áreas de preservação durante a execução.

Documentação

- Relatório de Conformidade:
  - Deve ser emitido um relatório ao final da instalação, contendo fotos, medidas e descrição das atividades executadas.

Garantia

- A instalação deve ter uma garantia mínima de 1 ano contra defeitos de execução e material.

Referências Normativas

• NBR 7008: Chapas de aço revestidas por imersão a quente.
• NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira.

LOCAÇÃO DE CONTÊINER

Container em aço locado para utilização em canteiros de obra. Com medidas mínimas de largura de 2,50m e comprimento de 6,0m. Contém caixa séptica para armazenamento de dejetos. O interior do container conta com um banheiro, com vaso sanitário, pia, chuveiro. O espaço que pode ser utilizado na função de escritório contém pelo menos 1 porta de abrir para acesso externo, no mínimo 1 janela para circulação de ar, piso em compensado naval ou similar. Está incluso instalação elétrica com quadro, pontos de iluminação, inter ruptor e abertura para ar-condicionado (não está incluso o aparelho) e tomadas elétricas.

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telha de aço zincado trapezoidal; - Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontalete), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares; - Prego polido com cabeça 18 x 27; - Concreto magro para lastro com preparo manual; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI; -

Tábua aparelhada *2,5 x 30* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região; - Ajudante de carpinteiro com encargos complementares; - Carpinteiro de formas com encargos complementares.

EQUIPAMENTO - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10” (250mm).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária; - Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15 m e 0,60 m de profundidade; - Considerou-se recobrimento de 0,025 e 0,1 m entre as telhas metálicas; - Estimou-se que cada chapa de aço e telha metálica é utilizada 1 vez em cada obra e tem durabilidade de 3 obras; - Foi considerada uma perda de 5% para a telha metálica, além de uma perda de 20% de material metálico ao final de cada obra.

EXECUÇÃO

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Não se aplica.

PENDÊNCIAS - Não se aplica.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020

Descrição do Serviço: Serviço de execução de entrada de energia elétrica aérea, trifásica, utilizando caixa de embutir, cabos de 10 mm² e espaço destinado para instalação de disjuntor DIN 50A, conforme exigências da concessionária local. Inclui fornecimento e instalação dos materiais especificados, exceto o poste de concreto, que será disponibilizado separadamente. A execução contempla montagem, fixação e conexão da entrada até o ponto definido pelo contratante. Especificações Técnicas: A caixa de embutir será instalada em alvenaria ou estrutura equivalente, garantindo alinhamento, fixação e acessibilidade. A alimentação será realizada com cabo de cobre 10 mm², isolado e compatível com as normas da concessionária. O quadro ficará preparado para o disjuntor DIN 50A, garantindo capacidade adequada para a carga prevista. Todas as conexões deverão ser firmes, protegidas e realizadas conforme orientações técnicas. Condições Gerais: Todos os materiais serão novos e de primeira qualidade, atendendo às especificações da concessionária. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e testes finais do sistema. A execução deve garantir segurança, correta fixação dos cabos e vedação da caixa de embutir, seguindo as orientações do contratante quanto ao posicionamento. Normas: A execução dos serviços deverá atender às normas ABNT aplicáveis, incluindo NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 15214 (padrões de entrada), além das diretrizes específicas da concessionária de energia. As atividades deverão seguir os requisitos de segurança previstos na NR-10 durante todo o processo de instalação.

LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50 MM – REV 03_10/2022

Descrição do Serviço: Serviço de execução de ligação predial de água instalada em mureta de concreto, podendo ser provisória ou definitiva, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, tais como tubulações, conexões, hidrômetro e a própria mureta. A atividade compreende a instalação, montagem e teste do sistema para garantir pleno funcionamento. Especificações Técnicas: A mureta será executada em concreto com dimensões adequadas para a instalação segura do abrigo do hidrômetro. A ligação será realizada com tubulação DN 50 mm, utilizando materiais compatíveis com a rede pública de abastecimento, incluindo registro, adaptadores e conexões necessárias. O hidrômetro será instalado conforme orientação da concessionária local, garantindo fácil leitura e acesso. Toda a tubulação deverá ser devidamente nivelada, fixada e testada para estanqueidade.

Condições Gerais: Todos os materiais deverão ser novos e atender às especificações da concessionária local de água. A contratada será responsável por toda a execução, incluindo abertura de valas, instalação da mureta, fixação do hidrômetro, recomposição do solo e testes finais do sistema. O serviço deverá seguir boas práticas de hidráulica e posicionamento adequado conforme instrução do contratante.

Normas:

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo as diretrizes da concessionária local de abastecimento, ABNT NBR 5626 (instalações prediais de água fria), ABNT NBR 15527 (reservação, quando aplicável), além das obrigações de segurança previstas na NR-18 durante a execução do serviço.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A contratada deverá manter durante a execução da obra um encarregado de obra, um engenheiro de obra para executar os serviços de administração local da obra. A unidade de pagamento é mês e o custo remunera todo o pessoal que atua na administração local da obra (engenheiros e encarregados), veículos utilizados na administração, material de escritório. O custo unitário remunera o valor mensal dispêndio com a administração da obra, incluindo a mão de obra de administração, veículos da administração, despesas de escritório (material de consumo).

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A mobilização e desmobilização incluem todas as atividades necessárias para o transporte, montagem, desmontagem, inspeção, teste e retirada de máquinas e equipamentos do local de trabalho.

Mobilização:

Transporte: Todos os equipamentos e máquinas devem ser transportados para o canteiro de obras por meio de veículos apropriados, garantindo a integridade física dos mesmos.

Montagem: Após a chegada ao canteiro de obras, os equipamentos devem ser montados conforme especificações do fabricante, incluindo a realização de todos os testes funcionais necessários para assegurar a operação correta e segura. Documentação: Toda a documentação pertinente, como manuais de operação, certificações de segurança, e relatórios de manutenção, deve ser disponibilizada no local de operação.

Desmobilização:

Desmontagem: As máquinas e equipamentos devem ser desmontados de maneira segura, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante para evitar danos ao equipamento ou riscos à segurança dos trabalhadores.

Transporte: Os equipamentos desmontados devem ser adequadamente embalados e transportados de volta ao ponto de origem ou outro local designado, utilizando transporte apropriado.

Limpeza e Manutenção: Antes de serem transportados, os equipamentos devem ser limpos e, se necessário, submetidos a manutenção para garantir que estejam em condições adequadas para futuros usos.

Condições de Segurança: Todos os procedimentos de mobilização e desmobilização devem seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, como a NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Responsabilidades: Contratada: Responsável pela execução de todas as atividades de mobilização e desmobilização, bem como pela segurança e integridade dos equipamentos e das pessoas envolvidas. Contratante: Responsável por fornecer todas as informações necessárias sobre o local de trabalho, incluindo condições de acesso e requisitos específicos do canteiro de obras.

Medição e Pagamento: Os serviços de mobilização e desmobilização serão medidos em unidade de serviço, considerando todos os custos associados, e serão pagos conforme previsto no contrato.

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

Objeto: Esta especificação técnica define os requisitos para a execução da limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores em áreas de construção ou preparação de terreno.

Escopo: A limpeza inclui a remoção de toda a vegetação superficial, incluindo gramas, arbustos, pequenas árvores, raízes, e restos vegetais, utilizando métodos e equipamentos mecanizados.

Materiais e Equipamentos:

Equipamentos:

- Tratores Agrícolas ou Escavadeiras: Equipados com lâmina de corte e/ou implementos específicos para a remoção de vegetação e camadas superficiais do solo.
- Grade Aradora ou Subsolador: Para cortar e revolver a camada superior do solo, facilitando a remoção de raízes e resíduos vegetais.
- Caminhões Basculantes: Para o transporte dos resíduos vegetais removidos até os locais de descarte.

Materiais:

- Lubrificantes e Combustíveis: De acordo com as especificações dos fabricantes dos equipamentos.

- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual): Para garantir a segurança dos operadores e trabalhadores envolvidos.

Procedimentos de Execução:

Preparação da Área:

- Delimitação da Área: A área a ser limpa deve ser previamente demarcada com estacas e fitas de sinalização, indicando os limites para a operação.
- Inspeção Prévia: Realizar uma inspeção visual para identificar obstáculos, como pedras grandes, entulho ou outras obstruções que possam interferir na operação.

Limpeza Mecanizada:

- o Corte e Remoção da Vegetação: A vegetação deve ser cortada na altura do solo, utilizando lâminas ou grades, e em seguida removida da área.
- o Extração de Pequenas Árvores: Árvores de pequeno porte devem ser cortadas e removidas com o uso de escavadeiras ou tratores equipados com garfos ou garras para extração.
- Destocamento: Após a remoção das árvores, os tocos e raízes devem ser extraídos mecanicamente.
- Nivelamento: O terreno deve ser nivelado após a remoção da vegetação, deixando a área pronta para as próximas etapas de construção.

Transporte e Descarte:

- Coleta dos Resíduos: Todo o material removido deve ser recolhido e transportado para locais designados de descarte ou reciclagem, conforme as regulamentações ambientais vigentes.
- Destinação Ambientalmente Correta: Os resíduos devem ser descartados em aterros sanitários ou utilizados como biomassa em processos de compostagem, conforme aplicável.

Normas e Padrões Aplicáveis:

- ABNT NBR 15.100: Movimentação de Solo – Procedimento.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Lei Federal nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Segurança e Meio Ambiente:

- Segurança: Todos os trabalhadores envolvidos devem utilizar EPIs adequados, como capacetes, luvas, óculos de proteção, e calçados de segurança. Devem ser seguidas todas as normas de segurança, especialmente as relacionadas à operação de máquinas pesadas.
- Meio Ambiente: Deve-se evitar a remoção desnecessária de vegetação que não interfira diretamente na área de construção. Todo o procedimento deve minimizar os impactos ambientais, preservando a fauna e flora locais sempre que possível.

Medição e Pagamento:

A medição dos serviços será realizada em metros quadrados (m²) de área limpa, com base nas áreas efetivamente executadas, conforme o projeto. O pagamento será efetuado conforme as quantidades medidas e o preço unitário estabelecido no contrato.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Itens

-Caminhão basculante 10 m3: equipamento onde ocorre a carga de entulho, para posterior transporte (transporte não incluso na composição).

Responsável, também, pela operação de descarga de entulho.

-Escavadeira: equipamento utilizado para o carregamento de entulho no caminhão basculante.

Equipamento

-Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica.

-Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp.

Quantificação

-Utilizar o volume solto (em m³) de entulho.

Aferição

-Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

-As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de materiais. Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

-Foram separados os tempos produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) dos equipamentos de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 70%, da seguinte forma: -> CHP caminhão: considera os tempos de carga, descarga e manobras;

-> CHI caminhão: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho;

-> CHP escavadeira: considera o tempo de carga;

-> CHI escavadeira: considera o tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

-Carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024

Este serviço será executado de acordo com a planta de situação / locação aprovada pelo órgão público competente. A locação propriamente dita poderá ser feita com a implantação de um gabarito de madeira em torno da obra, distanciado no mínimo em 1,00m de suas extremidades, de modo a permitir a locação de todos os elementos da obra. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna. Depois de atendidas, pelo construtor, as exigências formuladas pela fiscalização, a contratante dará por aprovada a locação. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para o construtor, a obrigação de proceder por conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. As áreas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

O material empregado no aterro deverá ser carregado com pá carregadeira em cami nhões basculantes que transportarão e realizarão a descarga do mesmo no local que será utilizado.

Itens

- Caminhão basculante 14 m3: equipamento onde ocorre a carga de materiais, para posterior transporte. Responsável, também, pela operação de descarga de materiais.
- Pá carregadeira: equipamento utilizado para o carregamento de materiais no cami nhão basculante. Equipamento
- Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tra ção combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica.

Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg.

Quantificação

Utilizar o volume de material.

Aferição

Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.

Os materiais granulares se classificam em: areias, britas, pó de pedra, pedra de mão e agregados em grãos.

Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, a massa específica solta adotada como referência foi de 1,50 ton/m³.

As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de ma teriais.

Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

Aterro é o depósito de materiais (terra ou outros) em terrenos que apresentam depres sões, crateras ou áreas com nível abaixo do desejado a fim de torná-lo mais alto ou sim plesmente plano.

Em geral não devem ser usados solos expansíveis e solúveis. Para este insumo considerar barro, argila ou saibro como material para aterro. A coleta considera o insumo com transporte, em caminhão.

Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros devem ser provenientes das es cavações referentes à execução dos cortes e da utilização de empréstimos, devidamente

caracterizados e selecionados com base nos Estudos Geotécnicos desenvolvidos através do Projeto de Engenharia.

Execução:

Descarga, espalhamento em camadas, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou emprésti mos, para a construção do corpo do aterro até a cota prevista em projeto.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas su cessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com o previsto no projeto de engenharia. Para o corpo dos aterros, a espessura de cada camada compactada não deve ultrapassar de 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deve ultrapassar de 0,20 m.

Deverá ser verificado, na execução de cada segmento de aterro, se:

• A sua execução foi, na forma devida, formalmente autorizada pela Fiscalização;

• A origem do material terroso utilizado está de conformidade com a distribuição definida no projeto de engenharia;

A medição será realizada por m³ de material utilizado.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes de 14 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multi plicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em leito natural.

Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o des tino.

As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

O volume considerado é solto (empolado).

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024

NORMA DE REFERÊNCIA – DNIT 106/2009

No espalhamento do material deve ser utilizada motoniveladora ou outro equipamento similar adequado, que permita uma modelação homogénea da superfície, próxima da forma definitiva da camada, e que a sua espessura, após compactação, seja a prevista no projeto.

É conveniente que os materiais sejam espalhados de modo que a superfície da camada fique com inclinação transversal, permitindo assim um rápido escoamento da água em tempo de chuva.

Se durante o espalhamento se formarem rodeiras ou vincos que não possam ser facilmente eliminados por cilindramento, deve proceder-se à escarificação e homogeneização da camada e à posterior regularização da sua superfície.

COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

O solo a ser compactado deve:

- Estar livre de matéria orgânica, raízes, resíduos ou materiais compressíveis.
- Ser previamente aprovado com base em ensaios (granulometria, limites de Atter berg e Proctor).
- Estar com umidade ajustada para próximo do teor ótimo, conforme ensaio Proctor Normal ou Intermediário indicado pelo projeto ou fiscalização.

EQUIPAMENTOS

- Compactador de solos tipo sapo/percussão, em perfeitas condições de operação.
- Equipamentos auxiliares: carrinho de mão, enxadas, pás, réguas, nível e irrigador para molhagem, conforme necessidade.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Preparação da área

- A superfície deve estar nivelada, limpa e livre de materiais soltos.
- Eventuais rebaixamentos, cavidades ou pontos moles devem ser corrigidos previ amente.
- Caso haja exigência de regularização, deverá ser executada com solo adequado e aprovado.

Lançamento e umidificação do solo

- O solo deve ser espalhado de forma uniforme.
- A umidade deve ser ajustada para o teor ótimo, permitindo compactação eficiente.
- O controle da umidade pode ser feito visualmente pela fiscalização quando não houver ensaios de controle formal.

Espessura das camadas

- A compactação será realizada em camadas de espessura máxima de 15 a 20 cm (solto), conforme capacidade do equipamento.
- Camadas acima dessa espessura são proibidas.

Processo de compactação

- O compactador por percussão deve percorrer toda a área de modo homogêneo, sobrepondo faixas de trabalho.
- A compactação deve continuar até atingir o grau de densidade especificado:
  - Mínimo 95% do Proctor Normal, salvo indicação mais rigorosa no projeto.
- A fiscalização deve acompanhar continuamente o aspecto da compactação (ruído do equipamento, rigidez da superfície, uniformidade).

CONTROLE DE QUALIDADE

Controle geométrico

- Verificação do nivelamento e da espessura após compactação.
- Checagem de cotas conforme projeto.

Controle tecnológico

- O controle da densidade pode ser solicitado pela fiscalização, através de: Ensaio de densidade in situ (Método do Frasco de Areia – NBR 7185) ou outro aprovado.
- Na ausência de ensaios, a aceitação pode ser por critérios empíricos, desde que:
  - A superfície esteja firme, sem deformações ao pisar;
  - Não haja recalques localizados;
  - O equipamento tenha percorrido a área adequadamente.
  -

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O serviço será aceito quando:

- A camada estiver devidamente compactada, homogênea e resistente.
- Estiver atendida a densidade mínima exigida (95% Proctor Normal).
- Não houver presença de bolsões, áreas soltas ou deformações.
- Espessuras compactadas estejam conforme projeto.
- A área apresentar plano adequado ao recebimento do radier, piso ou laje.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- Utilizar EPIs obrigatórios: botas, protetor auricular, luvas, óculos e capacete.
- A área deve permanecer isolada durante a operação do compactador.
- O solo excedente deve ser destinado conforme orientação da fiscalização, evitando dispersão ou contaminação ambiental.

MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m^3) de área compactada

INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES

FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO PARA EStRUTURAS, FCK = 25MPA EM ESTRUTURA – PILARETES, VIGA BALDDRAME E CINTAMENTO SUPEIOR

- CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO Descrição do Serviço: Fornecimento e preparo de concreto simples com resistência característica de 25 MPa, produzido diretamente no local da obra, sem incluir atividades de lançamento, adensamento ou acabamento. Especificações Técnicas: O concreto deverá ser dosado conforme especificação técnica, utilizando materiais adequados e processo de mistura controlado. A produção deve garantir homogeneidade e trabalhabilidade necessárias para posterior aplicação. Condições Gerais: A contratada fornecerá materiais, mão de obra e equipamentos de mistura. O concreto será disponibilizado no canteiro para utilização imediata, cabendo ao setor responsável realizar o lançamento e adensamento. Normas: NR-18 (Indústria da Construção), NR-06 (EPI), ABNT NBR 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento).
- FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10 MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO – REVISADA 07/2015 Descrição do Serviço: Serviço de montagem de formas planas para elementos estruturais diversos, utilizando compensado resinado de 10 mm, com sistema de escoramento completo.

Especificações Técnicas: As formas deverão ser montadas com compensado resinado de espessura 10 mm, adequadamente apoiadas e escoradas. As superfícies devem garantir estanqueidade, alinhamento e acabamento compatíveis com o concreto a ser lançado. Fixações e desmontagens devem ocorrer sem danificar o material reutilizável. Condições Gerais: A contratada fornecerá mão de obra, materiais e escoramento. As formas deverão ser inspecionadas antes do lançamento do concreto, assegurando estabilidade, prumo e dimensões corretas. Normas: NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto), e diretrizes de segurança para escoramentos.

- ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 mm – MONTAGEM – AF_06/2022 Descrição do Serviço: Montagem de armaduras para estruturas diversas de concreto armado, utilizando barras de aço CA 50 de 8,0 mm, excluindo elementos estruturais principais como vigas, pilares, lajes e fundações. Especificações Técnicas: O aço deve ser cortado, dobrado e montado conforme desenho estrutural. As barras devem ser devidamente amarradas com arame recozido, mantendo cobrimentos, espaçamentos e geometrias especificadas. A montagem deve garantir rigidez e estabilidade antes da concretagem. Condições Gerais: A contratada fornecerá mão de obra, ferramentas e acessórios. A montagem deve ser liberada pelo responsável técnico antes do fechamento das formas ou lançamento do concreto. Normas: NR-18, NR-06, ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e NBR 7480 (Aço CA-50).
- LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA Descrição do Serviço: Serviço de lançamento de concreto simples produzido no canteiro, incluindo o adensamento e acabamento necessários para execução de elementos de infraestrutura. Especificações Técnicas: O concreto será aplicado diretamente nas formas ou áreas especificadas, com adensamento mecânico adequado para eliminar vazios. O acabamento superficial deverá ser realizado conforme a necessidade do elemento estrutural, garantindo uniformidade e aderência. Condições Gerais: A contratada será responsável pela mão de obra, vibradores, ferramentas e pelos procedimentos de segurança. O lançamento só poderá ocorrer após inspeção e liberação das formas, armaduras e bases. Normas: NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto) e NBR 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento).

ALVENARIA E FECHAMENTOS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Descrição do Serviço: Execução de alvenaria com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões 9 x 19 x 39 cm, assentados com palheta, formando paredes portantes conforme especificações do projeto estrutural.
Especificações Técnicas: Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, utilizando palheta para garantir uniformidade das juntas horizontais e verticais. O alinhamento,

prumo e amarração dos blocos devem seguir rigorosamente o projeto. As aberturas, vergas, contravergas e detalhes estruturais devem ser executados conforme desenhos e orientações técnicas. As juntas devem manter espessura constante e acabamento homogêneo.
Condições Gerais: A contratada será responsável por mão de obra, ferramentas e materiais necessários. A execução deve ser acompanhada pelo responsável técnico, garantindo a integridade da alvenaria e a conformidade dimensional. A limpeza dos blocos e da área de trabalho deve ser mantida durante o processo para assegurar boa aderência e qualidade do assentamento.

Forma de Medição

A medição deste serviço será em área por metro quadrado(m²).

PAVIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO – AF_04/2022

Descrição do Serviço:

Aplicação de lona plástica sobre superfície preparada, com a finalidade de evitar perda de umidade, proteger o lastro ou base e garantir melhores condições para a execução do pavimento de concreto.

Especificações Técnicas:

A lona plástica deverá ser estendida de forma contínua e bem tensionada, com sobreposição mínima entre faixas, evitando dobras e rasgos. A fixação deve impedir deslocamentos durante o processo de concretagem. A lona deve ter espessura e qualidade compatíveis com as exigências do projeto.

Condições Gerais:

A contratada será responsável pelo fornecimento da lona, mão de obra e ferramentas. A superfície deve estar limpa antes da aplicação e o serviço só deve ser iniciado após autorização técnica.

Normas:

NR-18, NR-06 e recomendações técnicas aplicáveis à preparação de bases para pavimentação.

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

Definições

Será executada em concreto simples do tipo Fck=20MPa, nas dimensões de 30x15 cm, com sua face superior troiada e caimento de 2% para dentro.

Condições gerais

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNIT, que constam do Álbum de Projetos-Tipo de dispositivos de Drenagem.

As sarjetas serão moldadas “in loco” em concreto usinado, com resistência mínima de 20 MPa aos 28 dias e consumo mínimo 300 kg/m3. A sarjeta será de 30 cm de base por 15cm

de altura. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento. As sarjetas danificadas deverão ser demolidas e refeitas.

A execução das sarjetas deve ser feita depois de alinhados os meios-fios, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

O terreno de fundação deve estar devidamente apiloado e com superfície regularizada, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

Os procedimentos devem atender à norma DNIT

Forma de Medição

As sarjetas serão medidas em metro linear.

Os serviços rejeitados não constituirão objeto de medição

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO E CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024

O serviço consiste no assentamento de guia tipo meio-fio , confeccionada em concreto pré-fabricado, destinada à delimitação de jardins, praças, passeios e áreas urbanizadas, conforme projeto executivo.

As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 39 x 6,5 x 6,5 x 19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), fabricadas em concreto de resistência adequada, apresentando acabamento uniforme, sem fissuras, trincas, falhas ou deformações.

A execução compreende:

- escavação e regularização da base;
- preparo do berço de assentamento;
- posicionamento e alinhamento das peças;
- rejuntamento;
- travamento lateral;
- acabamento final.

O assentamento deverá ser executado sobre base devidamente compactada, garantindo estabilidade, alinhamento e nivelamento das guias. Em trechos curvos, as peças deverão acompanhar fielmente o raio e geometria definidos em projeto, evitando desalinhamentos ou variações excessivas entre juntas.

As juntas deverão ser preenchidas com argamassa adequada, promovendo fixação e estabilidade do conjunto. Após a instalação, deverá ser executado o reaterro e compactação lateral das peças, assegurando resistência ao deslocamento e durabilidade do sistema.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às orientações da fiscalização da obra.

Forma de Medição : A unidade de medição será metro (m).

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

Camada de regularização executada com concreto magro, aplicada diretamente sobre o solo previamente preparado ou sobre base existente, com espessura de 3 cm, destinada à uniformização da superfície, distribuição de cargas e preparo para recebimento de elementos construtivos superiores.

O concreto deverá ser produzido em betoneira, lançado, espalhado e nivelado manualmente, garantindo superfície homogênea e adequada às condições de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Descrição do Serviço:

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, com espessura de 6 cm, utilizando concreto usinado e reforço com tela Q196, garantindo desempenho e durabilidade conforme projeto.

Especificações Técnicas:

O piso deverá receber tela Q196 posicionada conforme especificação. O concreto será lançado, nivelado e desempenado com acabamento convencional. A base deve estar devidamente preparada e regularizada antes da concretagem. Juntas deverão ser executadas conforme orientação técnica.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer mão de obra, equipamentos e materiais. A execução somente poderá ocorrer após liberação da base e posicionamento correto das telas.

Normas:

NR-18, NR-06, ABNT NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto), NBR 9781 e diretrizes municipais para calçadas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO:

A unidade de medição será metro quadrado (m²).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm e espessura 6 cm, assentadas sobre berço de pó de areia, com aproximadamente 10 cm de espessura. conforme especificações em Projeto. A recomposição obedecerá às instruções técnicas do fabricante.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

NORMA DE REFERÊNCIA (ABNT –NBR-9050/04) NBR-9050

Desenho Universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

•Placas pré-moldadas, de assentamento com argamassa.

•Argamassa de preenchimento das placas, traço 1:2 (cimento e areia média).

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

A liberação ao trânsito leve de pessoas deve-se dar após 72 horas do término da aplicação.

Piso Tátil Concreto direcional e/ou alerta são faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais.

Esses pisos têm, como serventia, auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças, idosos e até mesmo turistas.

Como revestimento de chão, os pisos táteis não funcionam sozinhos e sim com uma composição de peças que caracterizam uma caminhada segura e com autonomia. A rota acessível pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, pisos, corredores, escadas e rampas, entre outros.

O Piso Tátil em Concreto(*) também chamado de podotátil da Solução Acessível está em conformidade com a norma da ABNT NBR 9050.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA

Descrição do Serviço:

Execução de rampa de acessibilidade em calçada nova com largura inferior a 3,00 m, utilizando concreto moldado in loco com fck 25 MPa e instalação de piso podotátil conforme normas de acessibilidade.

Especificações Técnicas:

A rampa deve seguir inclinações e dimensões definidas pela ABNT. O concreto será lançado e acabado de forma a garantir superfície antiderrapante. O piso podotátil deverá ser aplicado conforme layout de acessibilidade, garantindo contraste visual e correta posição de alerta e direção.

Condições Gerais:

A contratada será responsável por mão de obra, materiais e equipamentos. A execução deve ser acompanhada pelo responsável técnico e seguir todas as exigências de acessibilidade urbana.

Normas:

NR-18, NR-06, NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 16537 (Piso Podotátil), NBR 14931.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será por unidade (und).

PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. – PLAYGROUND

Itens -Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. -Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. -Piso de borracha esportivo, placas 50 x 50 cm, e = 15 mm, para argamassa: material que compõe o revestimento do piso. -Cola: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. -Areia média: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. -Cimento: forma a argamassa para a fixação do piso no contrapiso. Quantificação -Utilizar a área de piso de borracha esportivo, placas 50 x 50 cm, assentado com argamassa, presente no projeto. Aferição -Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material. -Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso. -Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais. Execução -Verificar a área de aplicação; -Limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura; -Aplicar a argamassa no local de aplicação e no verso da placa de borracha; -Assentar o piso de borracha, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento; -Após a aplicação da placa cada uma delas deve ser “batida” individualmente para garantir o preenchimento da mesma. Complementares -Os consumos desta composição são de origem teórica.

REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Descrição do Serviço:

Aplicação de chapisco manual em alvenarias com vãos e em estruturas de concreto de fachada, garantindo aderência adequada para as camadas subsequentes de revestimento.

Especificações Técnicas:

O chapisco será aplicado com colher de pedreiro, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento:areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 L. A superfície deve ser previamente limpa, umedecida e receber jateamento manual de argamassa, formando textura rugosa uniforme. As áreas com vãos devem ser tratadas integralmente, sem falhas.

Condições Gerais:

A contratada é responsável pelo preparo da argamassa, mão de obra, ferramentas e limpeza da área. A execução deve ser liberada pela fiscalização, garantindo condições adequadas de aderência e regularidade superficial.

Normas: NR-18, NR-06, ABNT NBR 13281 (Argamassas de Assentamento e Revestimento) e diretrizes referentes ao preparo e aplicação de chapisco.

EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Execução de revestimento em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, preparada mecanicamente em betoneira e aplicada manualmente sobre superfícies previamente chapiscadas, com espessura média de 17,5 mm e acabamento regular.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Descrição do Serviço:

Aplicação de revestimento em massa única em paredes internas, utilizando argamassa de traço 1:2:8, com espessura final de 10 mm, incluindo execução de taliscas para nivelamento.

Especificações Técnicas:

A argamassa será preparada mecanicamente, garantindo homogeneidade. O revestimento será aplicado manualmente sobre superfície previamente limpa e chapiscada, com uso de taliscas para assegurar prumo, alinhamento e espessura uniforme de 10 mm. O acabamento deve apresentar regularidade adequada para posterior pintura ou revestimento.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer mão de obra, materiais e ferramentas. O ambiente deve estar protegido contra insolação direta e correntes de ar que prejudiquem a cura. O serviço será executado somente após liberação técnica da base.

Normas: NR-18, NR-06, ABNT NBR 13749 (Revestimento Interno de Paredes e Tetos – Argamassa) e normas complementares aplicáveis.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

-Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;

-Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;

-Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm; -Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; -Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;

-Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;

-Limpar a área com pano umedecido.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será metro quadrado (m²).

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e a execução completa da infraestrutura elétrica, cabeamento, dispositivos de prote ção, quadros de distribuição, sistema de aterramento e medição de energia, necessários ao perfeito funcionamento das instalações de baixa tensão da edificação.

Todos os serviços deverão ser executados conforme o projeto elétrico, observando-se as disposições da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, normas com plementares aplicáveis, especificações do SINAPI (AF indicadas) e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Materiais

- Solo natural do local, previamente identificado quanto à sua natureza (argiloso, arenoso ou siltoso).
- Escoramentos provisórios, quando necessários, em madeira ou sistema metálico.

Equipamentos

- Ferramentas manuais: pás, enxadas, picaretas e cavadeiras.
- Carrinho de mão para remoção do material escavado.
- Trenas, réguas e nível para conferência geométrica.
- Equipamentos de segurança individual (EPIs).

Preparação da área

- A área de intervenção deve ser previamente limpa, livre de entulhos, vegetação, ra ízes e obstáculos superficiais.
- O traçado das valas deve ser locado conforme projeto elétrico aprovado, respei tando alinhamentos, cotas e profundidades especificadas.
- Deve-se verificar previamente a existência de redes enterradas (água, esgoto, dre nagem ou outras interferências).

Processo de escavação

- A escavação será executada manualmente, seguindo rigorosamente as dimensões indicadas em projeto quanto à largura e profundidade.
- As paredes das valas devem ser mantidas estáveis, evitando desmoronamentos; quando necessário, deverá ser adotado escoramento provisório.
- O fundo da vala deve ser regularizado, nivelado e isento de materiais soltos ou pontos moles.
- O material escavado deve ser depositado lateralmente, a uma distância segura da borda da vala, evitando sobrecarga e risco de colapso.

Cuidados especiais

• Em solos instáveis ou com presença de água, a escavação deve ser interrompida e comunicada à fiscalização para definição de medidas corretivas.

• Não é permitida a execução de escavações além das dimensões previstas sem au torização prévia. Controle de Qualidade

• Verificação das dimensões da vala (largura, profundidade e alinhamento) conforme projeto.

• Conferência das cotas de fundo antes da instalação dos eletrodutos ou caixas elé tricas.

• Fundo da vala firme, seco e regular.

• Ausência de desmoronamentos, trincas ou instabilidade lateral.

Critérios de Aceitação

O serviço será aceito quando:

• As valas apresentarem dimensões compatíveis com o projeto elétrico.

• O fundo estiver regularizado, nivelado e apto ao assentamento dos eletrodutos.

• Não houver instabilidade nas paredes ou risco de desmoronamento.

• A área estiver limpa e organizada para a próxima etapa do serviço.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m³) de escavação efetivamente executada, considerando:

• Volume escavado dentro das dimensões de projeto;

• Mão de obra, ferramentas manuais e serviços auxiliares incluídos no preço unitário.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA – AF_08/2023

Materiais

• Solo proveniente da própria escavação, desde que aprovado pela fiscalização.

• Solo complementar, quando necessário, livre de matéria orgânica, raízes, entulhos ou materiais compressíveis.

• Água para ajuste de umidade, quando necessário.

Equipamentos

• Compactador de solos tipo placa vibratória, em perfeitas condições de operação.

• Ferramentas manuais: pás, enxadas, carrinho de mão e réguas.

• Equipamentos auxiliares para controle de nivelamento.

Preparação da vala

• O reaterro somente poderá ser iniciado após a instalação e conferência dos eletrodutos, cabos e caixas elétricas.

• O interior da vala deve estar limpo, sem presença de materiais soltos, água acumu lada ou detritos.

• Os eletrodutos devem estar devidamente posicionados, alinhados e protegidos contra deslocamentos.

Lançamento do solo

• O solo deve ser lançado manualmente em camadas sucessivas e homogêneas.

• Cada camada deve apresentar espessura máxima de 20 cm em estado solto.

• A umidade do solo deve ser ajustada para permitir compactação eficiente.

Processo de compactação

• A compactação será realizada com placa vibratória, cobrindo toda a área da vala de forma uniforme.

• O equipamento deve operar com sobreposição de passadas, garantindo densidade homogênea.

• A compactação deve prosseguir até que a camada apresente superfície firme e es tável.

Controle de Qualidade

• Verificação visual da homogeneidade e rigidez da superfície compactada.
• Conferência do nível final do terreno conforme cotas de projeto.
• Ausência de recalques, afundamentos ou deslocamentos dos eletrodutos.

Critérios de Aceitação O serviço será aceito quando:

• O reaterro estiver completamente compactado e nivelado.
• Não houver recalques visíveis ao tráfego leve ou pisoteio.
• As instalações elétricas permanecerem íntegras e alinhadas.
• As cotas finais estiverem conforme projeto.

Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m³) de reaterro executado.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Materiais

• Tijolos cerâmicos maciços. • Argamassa de assentamento preparada em obra.
• Brita nº 1 para execução do fundo drenante.
• Tampa compatível com a caixa, conforme projeto elétrico.

Equipamentos

• Ferramentas manuais de alvenaria: colher de pedreiro, nível, prumo e régua.
• Compactador manual ou soquete para fundo.

Escavação e preparo da base

• A cava deve ser executada conforme dimensões previstas, permitindo espaço para assentamento das paredes.

• O fundo deve ser regularizado e receber camada de brita, com espessura mínima de 5 cm, garantindo drenagem adequada.

Execução da alvenaria

• As paredes da caixa devem ser executadas em alvenaria de tijolo maciço, assen tados com juntas regulares e alinhadas.

• As dimensões internas finais devem respeitar rigorosamente 0,30 × 0,30 × 0,30 m.

• Devem ser previstas aberturas para passagem de eletrodutos, posicionadas con forme projeto.

Acabamento e fechamento

• A alvenaria deve ser devidamente rejuntada e regularizada internamente.

• A tampa deve ser instalada de forma nivelada com o terreno acabado ou pavimen tação. Controle de Qualidade

• Conferência das dimensões internas.

- Verificação do alinhamento, prumo e nivelamento.
- Checagem da estabilidade da estrutura. Critérios de Aceitação
- Caixa com dimensões corretas e acabamento regular.
- Fundo drenante executado corretamente.
- Tampa ajustada e estável.

Medição

A medição será realizada por unidade (un) executada

CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100×100×80 MM

Descrição do Serviço:

Instalação de caixa de passagem elétrica em PVC ou metálica com tampa parafusada. Especificações Técnicas: Dimensões 100×100×80 mm, adequada para eletrodutos de ¾" a 1". Deve permitir inspeção e acomodação de cabos sem esforços excessivos.

Condições Gerais: Instalar nivelada, acessível e com vedação adequada.

Normas: ABNT NBR 5410.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O serviço compreende o **fornecimento e a instalação de cabo elétrico de cobre flexível**, com seção nominal de **6 mm²**, destinado à execução de **circuitos terminais das instalações elétricas de baixa tensão**.

Os cabos deverão possuir:

- **Condutor em cobre flexível**, com seção nominal de **2,5 mm²**;
- **Isolação adequada para tensão nominal de 0,6/1,0 kV**;
- Característica **anti-chama**, contribuindo para evitar a propagação de incêndios;
- Fabricação em conformidade com as **normas técnicas brasileiras aplicáveis**, especialmente a **ABNT NBR 5410** e normas específicas para cabos elétricos;
- Identificação das cores dos condutores conforme sua função no circuito elétrico.

A instalação deverá ser executada em **eletrodutos, eletrocalhas ou outros meios previstos no projeto elétrico**, garantindo que os cabos não sofram danos mecânicos durante o lançamento.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1. Verificação prévia dos eletrodutos e caixas de passagem;
2. Lançamento dos cabos sem provocar danos à isolação;
3. Organização e identificação dos condutores;
4. Respeito aos limites de ocupação dos eletrodutos;
5. Execução das ligações e conexões conforme o projeto;
6. Verificação da continuidade dos circuitos e das condições da isolação;
7. Atendimento às exigências da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**.

O serviço deverá incluir **todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais acessórios necessários à perfeita execução**, tais como cabos, elementos de fixação e demais itens necessários ao completo funcionamento da instalação, conforme projeto e normas técnicas vigentes.

Unidade de medição: metro (m).

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O serviço compreende o **fornecimento e a instalação de cabo elétrico de cobre flexível**, com seção nominal de **6 mm²**, destinado à execução de **circuitos terminais das instalações elétricas de baixa tensão**.

Os cabos deverão possuir:

- **Condutor em cobre flexível**, com seção nominal de **6 mm²**;
- **Isolação adequada para tensão nominal de 0,6/1,0 kV**;
- Característica **anti-chama**, contribuindo para evitar a propagação de incêndios;
- Fabricação em conformidade com as **normas técnicas brasileiras aplicáveis**, especialmente a **ABNT NBR 5410** e normas específicas para cabos elétricos;
- Identificação das cores dos condutores conforme sua função no circuito elétrico.

A instalação deverá ser executada em **eletrodutos, eletrocalhas ou outros meios previstos no projeto elétrico**, garantindo que os cabos não sofram danos mecânicos durante o lançamento.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

8. Verificação prévia dos eletrodutos e caixas de passagem;
9. Lançamento dos cabos sem provocar danos à isolação;
10. Organização e identificação dos condutores;
11. Respeito aos limites de ocupação dos eletrodutos;
12. Execução das ligações e conexões conforme o projeto;
13. Verificação da continuidade dos circuitos e das condições da isolação;
14. Atendimento às exigências da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**.

O serviço deverá incluir **todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais acessórios necessários à perfeita execução**, tais como cabos, elementos de fixação e demais itens necessários ao completo funcionamento da instalação, conforme projeto e normas técnicas vigentes.

Unidade de medição: metro (m).

Critério de medição: será medido o comprimento efetivamente instalado do cabo de cobre flexível de **6 mm²**, conforme projeto elétrico e critérios da composição **AF_03/2023**.

.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTER RADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALA ÇÃO – AF_12/2021

Descrição do Serviço:

Instalação de eletroduto flexível de PVC corrugado pead de 1 1/2", incluindo conexões e fixações.

Especificações Técnicas:

Eletroduto classe leve ou médio conforme projeto, resistente à corrosão, com curvas e luvas apropriadas. Fixação com abraçadeiras ou embutimento.

Condições Gerais:

Deve seguir trajetos definidos no projeto, sem esmagamentos ou obstruções.

Normas: ABNT NBR 15465; ABNT NBR 5410.

RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W – FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO – AF_02/2025

Materiais

- Relé fotoelétrico com capacidade mínima de 1000 W.
- Suporte e acessórios de fixação. Equipamentos
- Ferramentas manuais e multímetro.

Condições de Execução

O relé deve ser instalado em local que receba iluminação natural direta, evitando interfe rência de luminárias próximas. As ligações elétricas devem ser executadas conforme es quema do fabricante, garantindo acionamento automático das luminárias ao anoitecer e desligamento ao amanhecer.

Controle de Qualidade

- Teste funcional em campo.
- Verificação do correto acionamento.

Critérios de Aceitação

- Funcionamento automático adequado.

Medição

Medido por unidade (un) instalada

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

Condições de Execução

A luminária deve ser fixada em braço ou topo de poste conforme projeto, garantindo orien tação correta do facho luminoso. As conexões devem ser protegidas contra intempéries e testadas antes da liberação do circuito.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

POSTE EM AÇO CARBONO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1008/B, INCL BASE CONCRETO, COM 3 LUMINÁRIAS LED

Condições de Execução

O poste deve ser fixado em base previamente executada, garantindo prumo e estabilida de. As luminárias devem ser instaladas e orientadas conforme projeto luminotécnico, com testes de funcionamento após a energização.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

Condições de Execução

A entrada deve ser montada conforme padrão da concessionária, com fixação adequada da caixa e organização dos condutores.

O disjuntor geral deve permitir seccionamento seguro da instalação.

Medição

Medido por unidade (un) instalada.

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

O sistema de aterramento será executado por meio de haste de aterramento em aço cobreado, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, cravada verticalmente no solo em local apropriado.

A conexão deverá ser realizada com conector adequado, garantindo continuidade elétrica e eficiência do sistema de aterramento, conforme os limites estabe lecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Materiais

- Disjuntor termomagnético monopolar, padrão DIN, corrente nominal 32 A.

Condições de Execução

O disjuntor deve ser instalado em trilho DIN no quadro de distribuição, com conexões fir mes e identificação do circuito protegido. O aperto dos bornes deve seguir recomendação do fabricante.

Medição Medido por unidade (un) instalada

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Execução idêntica ao disjuntor de 32 A, respeitando a corrente nominal e o circuito cor respondente.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

Condições de Execução

O DPS deve ser instalado no quadro de distribuição, conectado ao barramento de proteção, garantindo proteção contra surtos transitórios. As conexões devem ser curtas e dire tas, minimizando impedâncias.

Medição Medido por unidade (un) instalada.

POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301(STARLUMEN OU SIMILAR)

O serviço compreende o **fornecimento e a instalação de poste balizador para iluminação e sinalização de áreas externas**, destinado à utilização em jardins, praças, caminhos, passeios, áreas de circulação e demais espaços externos.

O balizador deverá possuir as seguintes características mínimas:

- **Modelo:** ST1301 – Starlumen ou similar tecnicamente equivalente;
- **Material:** alumínio e policarbonato;
- **Cor:** preta;
- **Acabamento:** pintura eletrostática;
- **Altura aproximada:** 30 cm;
- **Dimensões aproximadas:** 7,5 × 30 × 7,5 cm;
- **Soquete:** E-27;
- **Alimentação:** bivolt, 110/220 V;
- **Utilização:** áreas internas e externas;
- **Lâmpada:** LED tipo bulbo;
- **Potência da lâmpada:** 12 W;
- **Cor da luz:** branco frio;
- **Fluxo luminoso aproximado:** 800 lm;
- **Vida útil média da lâmpada:** 25.000 horas;
- **Ângulo de abertura:** 360°.

O equipamento deverá ser instalado conforme as recomendações do fabricante e o projeto elétrico, garantindo **fixação adequada, estabilidade e perfeito funcionamento**.

A ligação elétrica deverá ser executada por meio de condutores e conexões apropriadas, devidamente protegidas contra umidade e intempéries. A instalação deverá atender às exigências da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, bem como às demais normas técnicas aplicáveis.

O serviço deverá compreender **o fornecimento do poste balizador, lâmpada LED de 12 W, materiais de fixação, acessórios, conexões, mão de obra, ferramentas e todos os demais materiais necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento**.

Unidade de medição: unidade (un).

Critério de medição: será medida por unidade de **poste balizador efetivamente fornecido, instalado, conectado e em perfeito funcionamento**.

As características do modelo ST1301 incluem corpo em alumínio, acabamento preto, soquete E27 e dimensões aproximadas de 30 cm de altura; a versão comercial com lâmpada inclui LED de 12 W branco frio.

MANGUEIRA 2F LED HORIZONTAL BRANCA, 13 MM, 127 V, G-LIGHT OU SIMILAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço compreende o **fornecimento e a instalação de mangueira luminosa de LED, tipo 2 fios (2F), LED horizontal, na cor branca, com diâmetro de 13 mm e tensão de alimentação de 127 V**, destinada à iluminação decorativa de áreas internas e externas.

A mangueira deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- **Tipo:** Mangueira luminosa 2F com LED horizontal;
- **Diâmetro:** 13 mm;
- **Cor da iluminação:** Branca;
- **Tensão nominal:** 127 V;

- **Quantidade de LEDs:** aproximadamente 30 LEDs por metro;
- **Potência:** aproximadamente 1,5 W/m;
- **Grau de proteção:** IP65, adequada para utilização em ambientes externos;
- **Apresentação comercial:** rolo de até 50 m;
- **Unidade de corte:** 1 metro;
- **Modelo de referência:** Mangueira 2F LED Horizontal 13 mm Branca 127 V – G-Light, código de referência **141.09.0126**, ou similar tecnicamente equivalente.

As mangueiras LED de 13 mm da G-Light são destinadas à iluminação decorativa e possuem proteção IP65, permitindo seu uso em ambientes externos. Para a versão branca de 13 mm e 127 V, o fabricante informa aproximadamente 30 LEDs por metro e potência de 1,5 W/m.

A instalação deverá ser executada conforme o projeto de iluminação, utilizando acessórios apropriados, incluindo, quando necessário:

- Conectores e rabichos de alimentação;
- Tampões de acabamento;
- Emendas e conexões apropriadas;
- Abraçadeiras, presilhas ou suportes de fixação;
- Materiais de vedação e proteção das conexões.

As conexões elétricas deverão ser devidamente isoladas e protegidas contra umidade e intempéries. A instalação deverá garantir a perfeita fixação da mangueira, evitando dobras excessivas, danos mecânicos e comprometimento da iluminação.

Deverão ser realizados testes de funcionamento após a instalação, garantindo a **continuidade da iluminação e o perfeito funcionamento de todo o conjunto**.

O serviço deverá atender às recomendações do fabricante, ao projeto elétrico e às normas técnicas aplicáveis, especialmente à **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**.

Unidade de medição: metro (m).

Critério de medição: será medido por **metro linear de mangueira LED efetivamente fornecida, instalada, conectada e em perfeito funcionamento**.

Referência: G-Light – Mangueiras LED 13 mm.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas para regar periodicamente floreiras e gramadas, serão alimentadas pela rede pública existente admitindo-se pressão hidráulica mínima suficiente para o jateamento de água necessário. O dimensionamento e as especificações das tubulações, conexões e torneiras encontram-se no projeto específico.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – AF_09/2024

Materiais:

Ferramentas manuais de escavação (pás, enxadas, picaretas), escoras provisórias quan do necessárias e dispositivos de sinalização e isolamento da área.

Execução:

A escavação manual deverá ser executada conforme alinhamento, largura e profundidade definidos em projeto, respeitando as cotas necessárias para o correto assentamento das tubulações hidráulicas. O fundo da vala deverá ser regularizadoo e isento de

materiais soltos, raízes ou detritos, garantindo apoio uniforme. Quando necessário, deverão ser adotadas escoras provisórias para evitar desmoronamento das paredes laterais, especi almente em solos instáveis. O material escavado deverá ser depositado ao longo da vala, em local que não comprometa a segurança dos trabalhadores nem a estabilidade do terreno.

Equipamentos Utilizados: Pás, enxadas, picaretas, trena, nível, linha de marcação e equipamentos de segurança individual.

Critério de Medição:

Medição em metro cúbico (m³) de vala efetivamente escavada, conforme dimensões de projeto.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA – AF_08/2023

Materiais:

Material proveniente da própria escavação, desde que isento de matéria orgânica, pedras ou resíduos, e água para umedecimento, se necessário.

Execução:

O reaterro deverá ser realizado somente após a instalação, inspeção e eventual ensaio de estanqueidade das tubulações. O material será aplicado em camadas sucessivas de es pessura máxima de 20 cm, devidamente umedecidas quando necessário, e compactadas mecanicamente com placa vibratória. Deve-se garantir que não ocorram deslocamentos, danos ou esmagamento das tubulações durante o processo. O nível final do reaterro de verá restabelecer as condições originais do terreno ou atender às cotas definidas em proJeto.

Equipamentos Utilizados:

Placa vibratória, pás, enxadas, carrinho de mão.

Critério de Medição:

Medição em metro cúbico (m³) de vala reaterrada e compactada.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais: Tubos de PVC rígido soldável DN 25 mm, classe adequada à pressão de servi ço, adesivo plástico específico para PVC, lixas e produtos de limpeza.

Execução:

Os tubos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo, com extremidades devida mente chanfradas e lixadas. As superfícies de soldagem deverão ser limpas antes da aplicação do adesivo. A união será realizada por soldagem química, garantindo encaixe completo e alinhamento correto, respeitando o tempo de cura recomendado pelo fabrican te antes da pressurização do sistema. O assentamento deverá obedecer ao traçado do projeto, evitando esforços mecânicos, torções ou flechas excessivas.

Equipamentos Utilizados: Cortador de tubos, lixa, pincel para adesivo, trena e nível.

Critério de Medição:

Medição em metro linear (m) de tubulação instalada e aprovada.

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:

Joelho de PVC soldável com bucha metálica de latão roscada, adesivo plástico para PVC, fita veda-rosca.

Execução:

A conexão deverá ser instalada nos pontos indicados em projeto para transição entre tu bulação plástica e componente metálico. A parte soldável será unida ao tubo por solda gem química, enquanto a conexão roscável deverá receber vedação adequada com fita veda-rosca, assegurando estanqueidade. O alinhamento deverá ser mantido para evitar esforços indevidos na conexão.

Equipamentos Utilizados: pincel para adesivo, ferramentas manuais.

Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:

Joelho de PVC soldável, adesivo plástico para PVC, fita veda-rosca.

Execução:

A conexão deverá ser instalada nos pontos indicados em projeto para transição entre tu bulação plástica. A parte soldável será unida ao tubo por solda gem química. O alinhamento deverá ser mantido para evitar esforços indevidos na conexão.

Equipamentos Utilizados: pincel para adesivo, ferramentas manuais.

Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Materiais:

Tê em PVC soldável DN 25 mm, adesivo plástico específico para PVC.

Execução:

O tê deverá ser instalado conforme o layout hidráulico do projeto, garantindo perfeita vedação e alinhamento das derivações. A soldagem química deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à limpeza, aplicação do adesivo e tempo de cura.

Equipamentos Utilizados: Cortador de tubos, lixa, pincel aplicador.

Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada.

TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"

Materiais:

Torneira metálica cromada, vedantes, fita veda-rosca.

Execução: A torneira será instalada em ponto de água previamente preparado, com rosca compatí vel. A vedação deverá garantir total estanqueidade, evitando vazamentos. O equipamento deverá ser fixado de modo firme, alinhado e testado após a instalação.

Equipamentos Utilizados: Chave inglesa ou ajustável.

Critério de Medição: Medição por unidade (un) instalada e funcionando.

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA DN 25 MM – AF_03/2024

Materiais: Kit em PVC DN 25 mm, conexões e suportes.

Execução: O cavalete deverá ser montado conforme padrão da concessionária, garantindo alinha mento, estabilidade e facilidade de manutenção, sendo o hidrômetro instalado posterior mente.

Equipamentos Utilizados: Ferramentas manuais.

Critério de Medição: Medição por conjunto (un) instalado.

PAISAGISMO

ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024

A terra preta comum vegetal a ser utilizada deverá ser própria para jardins e ter as seguintes características: Textura média (nem argilosa ou arenosa demais);

Coloração escura, indicando presença de matéria orgânica bem decomposta e isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas.

A colocação da terra comum vegetal preta, a adubação e a calagem (correção da acidez), deverão ser feitas, preferencialmente, 30 dias antes do plantio, para que ao realizar o plantio o solo já esteja totalmente corrigido.

Porém, sendo inviável este prazo, pode-se realizar o plantio em prazo inferior da adubação e calagem.

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados das áreas de plantio;

Tanto o mato quanto ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados;

A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões; Todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15 centímetros de terra própria para plantio.

Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024

Descrição do Serviço:

Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana em placas, incluindo preparo do solo, nivelamento e assentamento das placas.

Especificações Técnicas:

Placas inteiras de grama Batatais devem ser assentadas com juntas fechadas, sobre base regularizada e levemente umedecida. A superfície final deve estar homogênea e nivelada.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento das placas, preparo da área, compactação leve, irrigação inicial e manutenção mínima de estabelecimento.

Normas: ABNT NBR 16246; práticas de implantação de gramados.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024

AGAVE AMERICANA - FORNECIMENTO E PLANTIO

PLANTIO DE IXORA COCCINEA YELLOW) - ALFINETINHO VERMELHO - FORNECIMENTO E PLANTIO

LICANIA TOMENTOSA - OITI À PLANTAR

PLANTA - (ALTERNANTHERA DENTATA - PERIQUITO ROXO) , FORNECIMENTO E PLANTIO

As covas deverão ter as dimensões de 40 x 40 centímetros, e 40 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por cova.

Nas áreas onde serão plantados os maciços de herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas, usando as mesmas proporções de adubo orgânico por m3 , indicadas no item anterior.

SISTEMA DE PLANTIO:

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte seqüência:

1.Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência;
2. Abrir covas para árvores e palmeiras;
3.Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
4.Plantar as árvores e palmeiras;
5.Tutoras árvores e palmeiras;
6. Plantar os arbustos;
7. Plantar gramados e forrações;
8.Regar abundantemente.

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique no nível desejado. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a concretagem do contra-piso.

- Plantio de árvores, com até 2,00m de altura, inclusive transporte, terra preta e tutor de madeira.

- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura e grama.

OBS: Os tipos de árvores e plantas serão determinados pelos fiscais do contrato obedecendo os seguintes critérios:

• Condições climáticas da região;
• Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
• Tipo de solo da região.

COVAS PARA ÁRVORES E PALMEIRAS: As covas deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e

substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m3 de terra:

- 20 humus de minhoca
- 01 vermiculita

Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

PLANTIO DE ÁRVORE FRUTIFERA JAMBEIRO(syzygium malaccense) – MUDA ≤ 2,00 M

Descrição do Serviço:

Plantio de muda arbórea frutífera, tipo Jambeiro (syzygium malaccense)com altura igual ou inferior a 2,00 m, incluindo abertura de berço, adubação, tutoramento e irrigação inicial.

Especificações Técnicas:

Muda sadia, sem pragas ou danos, plantada em berço com adubação adequada e solo preparado. Deve ser executada proteção ao redor com coroamento e tutoramento, quando necessário.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento da muda, insumos, mão de obra, limpeza final e descarte de resíduos. Irrigação diária inicial por 30 dias ou conforme projeto.

Normas: ABNT NBR 16246 (Arborização urbana); normas municipais de paisagismo.

PLANTA - CEDRO (CEDRELA FISSILIS), PORTE DA MUDA = 3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO

Descrição do Serviço:

Plantio de muda arbórea ornamental com altura igual ou inferior a 3,00 m, incluindo abertura de berço, adubação, tutoramento e irrigação inicial.

Especificações Técnicas:

O berço terá dimensões adequadas ao porte da muda, com solo corrigido e adubação orgânica conforme recomendação. A muda será posicionada em alinhamento vertical, com tutor de madeira tratada, amarração flexível e cobertura vegetal ao redor.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento da muda, insumos, mão de obra, limpeza final e descarte de resíduos. Irrigação diária inicial por 30 dias ou conforme projeto.

Normas: ABNT NBR 16246 (Arborização urbana); normas municipais de paisagismo.

PLANTA – IPÊ ROXO PORTE DA MUDA = 1,50M, FORNECIMENTO E PLANTIO

Descrição do Serviço:

Plantio de muda arbórea ornamental com altura igual ou inferior a 1,50 m, incluindo abertura de berço, adubação, tutoramento e irrigação inicial.

Especificações Técnicas:

O berço terá dimensões adequadas ao porte da muda, com solo corrigido e adubação orgânica conforme recomendação. A muda será posicionada em alinhamento vertical, com tutor de madeira tratada, amarração flexível e cobertura vegetal ao redor.

Condições Gerais:

Inclui fornecimento da muda, insumos, mão de obra, limpeza final e descarte de resíduos. Irrigação diária inicial por 30 dias ou conforme projeto.

Normas: ABNT NBR 16246 (Arborização urbana); normas municipais de paisagismo.Descrição do Serviço:

.

EQUIPAMENTOS

BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR

Madeira Pinus ou Eucalipto tratado.

Verniz fosco resistente a variações climáticas e desgaste natural.

Cordas náuticas de alta resistência para os balanços.

Parafusos de aço inoxidável, buchas de segurança e pinos de fixação.

Execução:

Estrutura da Casinha: A casinha será construída com painéis de madeira de 20 mm de espessura, com estrutura de sustentação reforçada por vigas de 10 cm. O teto inclinado terá telhas ecológicas ou de policarbonato.

Rampa e Escorregador: Construídos com madeira resistente, com proteção lateral para evitar quedas. A superfície do escorregador será em plástico ou madeira tratada com acabamento liso para segurança.

Escada de Marinheiro: Será fixada com pinos de aço inoxidável para evitar movimentação, com degraus em madeira sólida e segura.

Balanços: Suspensos por cordas náuticas e fixados em traves reforçadas com dimensões adequadas para uso seguro.

Mão de Obra: Envolvimento de carpinteiros e montadores de playground especializados para garantir a correta fixação e montagem das partes móveis.

Manutenção: Reaperto dos parafusos e inspeção das cordas e fixações dos balanços. Verificação periódica da madeira para detecção de trincas ou fissuras e reaplicação do verniz a cada 2 anos.

BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Materiais

Madeira de Lei Tipo: Madeira de lei de alta resistência, como Ipê, Jatobá, Cumaru ou similar.

Tratamento: A madeira deve ser tratada contra umidade, cupins e fungos.

O assento e o encosto devem seguir as especificações do projeto, com espessura mínima de 2,5 cm.

Parafusos

Material: Aço galvanizado ou inoxidável, resistente à corrosão e às intempéries.

Dimensões: Parafusos com diâmetro entre M8 e M12, dependendo da espessura da madeira e do projeto.

Fixação: A fixação deve ser feita com buchas metálicas ou diretamente na madeira, com pré-furação.

Pintura Verniz

Tipo: Verniz marítimo ou poliuretano com alta resistência a raios UV, umidade e desgaste natural.

Aplicação: Mínimo de 3 demãos, com lixamento fino entre cada demão para melhor aderência e acabamento liso.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos Utilizados

Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira.

Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Processo de Fabricação

Corte e Preparação

A madeira será cortada de acordo com as dimensões do projeto, com acabamento liso, sem farpas ou rachaduras.

As peças serão lixadas e preparadas para receber a fixação e o acabamento final.

Montagem

O banco será montado em estrutura de madeira reforçada, com o encosto e o assento devidamente alinhados.

Todos os componentes serão fixados com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, garantindo resistência e segurança.

Acabamento

O verniz será aplicado em 3 demãos, respeitando o tempo de secagem entre as camadas e garantindo um acabamento uniforme.

A última camada de verniz deve proporcionar uma película protetora, garantindo maior durabilidade da madeira.

Instalação

Fixação

O banco será fixado ao solo utilizando parafusos e buchas adequadas, conforme especificado no projeto. A instalação deve ser realizada de forma a garantir a estabilidade da peça.

Alinhamento

Verificar se o banco está corretamente alinhado e nivelado, evitando inclinações que comprometam a segurança e o conforto dos usuários.

Mão de Obra Utilizada

Equipe Necessária

Carpinteiro: Responsável pelo corte, montagem e acabamento da madeira.

Pintor: Responsável pela aplicação das demãos de verniz.

Ajudante de Montagem: Auxiliar nas tarefas de fixação e montagem do banco no local.

Equipamentos

Utilizados Ferramentas de corte, como serra elétrica ou manual.

Ferramentas de fixação, como parafusadeira e chaves específicas.

Lixadeira para preparação das superfícies de madeira. Pincéis e rolos para aplicação do verniz.

Critérios de Aceitação

Acabamento: A madeira deverá apresentar uma superfície lisa, sem farpas ou falhas na aplicação do verniz.

Fixação: Todos os parafusos devem estar firmemente posicionados e a estrutura geral do banco deve ser estável.

Durabilidade: A resistência do banco deve ser avaliada de acordo com as normas para móveis externos, considerando a exposição ao clima.

Normas Aplicáveis ABNT NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira.

ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho. A

BNT NBR 15930-1 – Requisitos de desempenho de tintas e vernizes.

Segurança

Toda a equipe envolvida deverá utilizar EPIs, como luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, para evitar acidentes durante a montagem e instalação.

Manutenção

Realizar a manutenção periódica dos bancos com reaplicação de verniz a cada 12 meses ou conforme o desgaste observado, para garantir a durabilidade e a estética do material.

CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

O serviço compreende o fornecimento e instalação de cesto de lixo com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,60 m, confeccionado em madeira de pinus ou eucalipto tratado, conforme modelo de referência M313 da Lúdico Parques ou similar técnico equivalente.

A estrutura deverá ser fabricada com madeira autoclavada, imunizada contra ataque de fungos, cupins, umidade e intempéries, garantindo resistência mecânica e durabilidade para utilização em áreas externas. As peças deverão apresentar acabamento lixado, sem arestas cortantes, rachaduras ou defeitos que comprometam a segurança e a estética do equipamento.

O acabamento final deverá ser executado com aplicação de verniz fosco de alta resistência para áreas externas, proporcionando proteção adicional contra ação do sol e da chuva.

O cesto deverá possuir estrutura firme e estável, com sistema adequado para fixação ao solo, incluindo chumbamento em concreto ou outro método compatível com o projeto executivo e condições do local de instalação.

Verificação do alinhamento e resistência da estrutura após a montagem.

Manutenção: Reaplicação de verniz a cada 2 anos ou conforme o desgaste.

Verificação da integridade das fixações e da madeira a cada 6 meses, com substituição de partes danificadas

INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021

Materiais:

Madeira Pinus ou Eucalipto tratado, com postes de 15 cm de diâmetro para as colunas de sustentação. Verniz fosco para proteção contra umidade e raios UV.

Parafusos galvanizados e suportes metálicos para a fixação da estrutura.

Execução:

Estrutura Principal: Colunas verticais de madeira serão ancoradas no solo com concreto e espaçadas de acordo com o projeto.

Travessas horizontais serão fixadas na parte superior para criar a cobertura.

Cobertura:

Travessas transversais em madeira de menor diâmetro ou ripas de madeira serão dispostas em um padrão geométrico para formar a parte superior.

Fixação: Afixação será feita com parafusos galvanizados para evitar corrosão e garantir a longevidade da estrutura.

Mão de Obra: Carpinteiros especializados na montagem de estruturas de madeira externas.

Verificação do alinhamento e resistência da estrutura após a montagem.

Manutenção: Reaplicação de verniz a cada 2 anos ou conforme o desgaste.

Verificação da integridade das fixações e da madeira a cada 6 meses, com substituição de partes danificadas

ACADEMIA AO AR LIVRE

Serão instalados aparelhos para academias ao ar livre, a instalação deverá acontecer seguindo as orientações do fabricante garantindo a qualidade e a perfeita utilização do equipamento. A escolha dos aparelhos foi feita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré com o auxílio de profissionais da área. Os equipamentos deverão ser resistentes às ações climáticas, fabricados com tubos de aço carbono, rolamentos duplos e blindados, borrachas de alta resistência e pintura eletrostática garantindo a qualidade, segurança e durabilidade das academias. Serão instalados os seguintes equipamentos:

- Simulador de Caminhada
- Simulador de Remada Sentada
- Pressão de Pernas
- Surf Abdominal
- Simulador De Cavalgada
- Elíptico Mecânico (Esqui)
- Rotação Dupla Diagonal / Vertical
- Placa Vertical Com Instruções Dos Exercícios

PINTURA

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Descrição do Serviço:

Aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica econômica em paredes internas ou externas previamente preparadas, garantindo cobertura uniforme e acabamento adequado.

Especificações Técnicas:

A superfície deve estar limpa, firme, isenta de poeira, óleo, partículas soltas ou umidade excessiva. Antes da pintura, devem ser executados os procedimentos de preparação da base, incluindo lixamento, correções com massa apropriada e limpeza. A tinta deve ser aplicada com rolo ou trincha, em duas demãos, respeitando o tempo de secagem entre elas e as instruções do fabricante.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. A área deve estar protegida contra respingos e poeira. A aplicação deve ocorrer em condições climáticas adequadas, sem incidência direta de umidade ou calor extremo.

Normas: ABNT NBR 13245 (Execução de pintura em edificações); ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil); Normas de segurança NR-18 e NR-06.

PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021

Materiais

- Lixas para concreto (granulação 16 a 36).
- Discos abrasivos diamantados (opcional).
- Pincéis e escovas de aço (para detalhes).
- Solução desengraxante neutra (quando necessário).
- Recipientes para coleta de resíduos.

Equipamentos

- Lixadeira orbital ou lixadeira industrial de piso.
- Aspirador industrial.
- Vassouras de piaçava e escovas rígidas.
- EPIs: máscara PFF2, óculos, luvas, protetor auricular e botas.

Condições de Execução

Antes do preparo, verificar se o piso:

- Está curado (mínimo 28 dias).
- Não apresenta umidade ascendente.
- Não possui graxas, ceras, óleos ou contaminantes.

Lixamento

- Lixar toda a superfície do piso cimentado de forma uniforme.
- Utilizar:
  - Lixa nº 16 ou 24 para remoção pesada,
  - Lixa nº 36 para nivelamento final.

- Em áreas grandes, usar lixadeira industrial para obter textura homogênea.
- O lixamento deve remover:
  - partículas soltas,
  - nata superficial,
  - ondulações leves,
  - respingos de argamassa ou tinta antiga.

Limpeza Pós-lixamento

- Remover toda a poeira gerada com aspirador industrial.
- Finalizar com vassoura de pelo e pano úmido (ligeiramente).
- Caso existam áreas engorduradas, aplicar solução desengraxante neutra e enxaguar.
- A superfície deve ficar:

seca, completamente limpa, oáspera ao tato, sem partículas soltas.

Reparos (se observados)

•Pequenas fissuras podem ser corrigidas com nata de cimento ou massa nivelado ra, se autorizado pelo fiscal.

- Desníveis maiores devem ser comunicados para correção antes da pintura.

Controle de Qualidade

- Verificação visual da superfície após lixamento.
- Conferência de ausência de pó solto antes da pintura.
- Teste simples de aderência (passar a mão: não pode soltar pó significativo).
- Conferir uniformidade do lixamento em todo o piso.

Critérios de Aceitação

A superfície deve apresentar:

- textura homogênea, levemente áspera;
- total ausência de pó, sujeira, graxa, óleo ou manchas;
- nenhuma partícula solta ou lama de cimento;
- condições adequadas para receber pintura conforme orientações do fabricante.

Segurança e Meio Ambiente

- Uso obrigatório de máscara PFF2 e óculos devido à poeira.
- Trabalhar em ambientes ventilados.
- Resíduos devem ser coletados e descartados em local apropriado.
- Evitar que poeira se disperse para áreas adjacentes.

Medição

- Serviço medido em m² de piso preparado, incluindo lixamento e limpeza final.

Disposições Finais

O preparo do piso cimentado é etapa indispensável para garantir a aderência da pintura. Qualquer imperfeição ou contaminação deve ser corrigida antes do início do serviço.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202

Descrição do Serviço:

Aplicação manual de fundo preparador seguido de duas demãos de tinta acrílica para piso, garantindo proteção, durabilidade e acabamento uniforme em superfícies cimentícias.

Especificações Técnicas:

O piso deve estar limpo, seco, firme e livre de poeira, graxa ou partículas soltas. O fundo preparador será aplicado previamente para garantir aderência e selamento adequado. Após secagem, será aplicada a tinta acrílica para piso em duas demãos, com rolo ou trincha, observando o intervalo de secagem indicado pelo fabricante. A aplicação deve garantir cobertura homogênea e resistência à abrasão.

Condições Gerais:

A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A área deve ser isolada para evitar tráfego durante a aplicação e cura. A pintura não deve ser realizada sob incidência direta de chuva, umidade elevada ou insolação intensa.

Normas: ABNT NBR 13245 (Execução de pintura em edificações); ABNT NBR 15079-1/2 (Tintas — Requisitos e métodos de ensaio); Normas de segurança NR-18 e NR-06.

PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

Após a completa secagem da pintura acrílica, deverá ser aplicada resina acrílica sobre a superfície pintada, em conformidade com a composição orçamentária, com a finalidade de proporcionar acabamento final, proteção superficial e aspecto brilhante ao piso.

A pintura deverá ser executada com **resina acrílica apropriada para aplicação em pisos cimentados**, conforme recomendação do fabricante.

A aplicação será realizada manualmente, utilizando **rolo, trincha, pincel ou outro equipamento adequado**, devendo ser aplicadas **duas (2) demãos uniformes**.

A segunda demão somente deverá ser aplicada após o **tempo de secagem da primeira demão**, conforme orientação do fabricante.

A aplicação deverá proporcionar:

- Cobertura uniforme da superfície;
- Boa aderência ao piso cimentado;
- Acabamento homogêneo;
- Proteção superficial contra desgaste e agentes externos;
- **Melhoria do aspecto visual do piso e obtenção de acabamento com brilho, quando utilizada resina com acabamento brilhante**.

Condições de execução

A aplicação não deverá ser realizada sobre superfícies úmidas, sujas ou com presença de água empoçada. Os serviços deverão ser executados em condições climáticas adequadas, evitando períodos de chuva ou situações que possam comprometer a secagem e a aderência do produto.

Após a conclusão dos serviços, a área deverá permanecer isolada durante o período necessário para a secagem e cura da resina.

Unidade de medição: metro quadrado (m²).

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

GUARDA-CORPO EM MADEIRA REFLORESTADA (EUCALIPTO), H=1,00M

O serviço compreende o **fornecimento, fabricação e instalação de guarda-corpo executado em madeira reflorestada de eucalipto**, destinado à proteção de áreas com desníveis, escadas, passarelas, mirantes, decks e demais locais indicados no projeto.

A estrutura deverá apresentar **altura final mínima de 1,00 m**, medida a partir do piso acabado, e ser executada conforme as dimensões, detalhes e posicionamento definidos em projeto.

A madeira deverá possuir as seguintes características:

- **Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento**;
- Peças selecionadas, isentas de defeitos que comprometam sua resistência e durabilidade;
- Madeira devidamente seca e tratada;
- Tratamento preservativo contra **fungos, cupins, insetos xilófagos e ação da umidade**;
- Acabamento adequado para utilização em ambientes externos, quando aplicável.

O guarda-corpo será composto por **montantes verticais, corrimãos e elementos horizontais ou verticais de fechamento**, conforme detalhamento do projeto, garantindo estabilidade, resistência e segurança aos usuários.

Os montantes deverão ser firmemente fixados à estrutura ou ao piso, utilizando **elementos de fixação apropriados**, tais como parafusos, chumbadores, barras roscadas ou outros dispositivos adequados. Os elementos metálicos utilizados deverão possuir proteção contra corrosão, especialmente quando instalados em ambientes externos.

A madeira deverá receber **acabamento protetivo**, podendo ser aplicado stain, verniz marítimo, impregnante ou produto equivalente apropriado para madeira exposta às intempéries, conforme especificação do projeto.

A execução deverá garantir:

- Altura final do guarda-corpo de **1,00 m**;
- Perfeito alinhamento, nivelamento e prumo;
- Rigidez e estabilidade do conjunto;
- Fixação segura dos montantes e demais elementos;
- Ausência de farpas, arestas cortantes ou elementos que possam oferecer risco aos usuários;
- Proteção adequada da madeira contra intempéries e agentes biológicos.

O serviço deverá contemplar **todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, ferragens, elementos de fixação, tratamento preservativo, acabamento e demais serviços necessários à perfeita execução do guarda-corpo**.

Unidade de medição: metro linear (m).

Critério de medição: será medido por **metro linear de guarda-corpo efetivamente executado, instalado e aprovado pela fiscalização**, considerando altura de **1,00 m**, conforme projeto.

Observação: As dimensões das peças de madeira, espaçamentos entre elementos e sistema de fixação deverão ser definidos em projeto, considerando as condições de uso e os requisitos de segurança aplicáveis.

LIMPEZA GERAL

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. - Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente

desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:56:10 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CANTEIRO DE OBRAS					R$ 38.451,14	5,79%
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 498,58	R$ 623,23	R$ 2.804,54	0,42%
1.2	1	COMPOSIÇÃO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	1,81%
1.3	2	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R$ 1.955,26	R$ 2.444,08	R$ 2.444,08	0,37%
1.4	3	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO	UN	1,00	R$ 1.655,16	R$ 2.068,95	R$ 2.068,95	0,31%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	154,44	R$ 99,11	R$ 123,89	R$ 19.133,57	2,88%
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R$ 110.498,76	16,64%
2.1	4	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00	R$ 14.733,17	R$ 18.416,46	R$ 110.498,76	16,64%
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					R$ 20.583,50	3,10%
3.1	5	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,55%
3.2	6	COMPOSIÇÃO	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,55%
4			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 7.341,32	1,11%
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.267,61	R$ 0,68	R$ 0,85	R$ 1.077,47	0,16%
4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	190,14	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 2.036,40	0,31%
4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	950,70	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 3.099,28	0,47%
4.4	7	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2	1.267,61	R$ 0,71	R$ 0,89	R$ 1.128,17	0,17%
5			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 25.557,36	3,85%
5.1	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	253,52	R$ 55,84	R$ 69,80	R$ 17.695,70	2,66%
5.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	253,52	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 2.715,20	0,41%
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	253,52	R$ 1,47	R$ 1,84	R$ 466,48	0,07%
5.4	42	COMPOSIÇÃO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3	253,52	R$ 14,77	R$ 18,46	R$ 4.679,98	0,70%
6			PAVIMENTAÇÃO					R$ 220.145,98	33,15%
6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	61,53	R$ 55,88	R$ 69,85	R$ 4.297,87	0,65%
6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	81,54	R$ 58,78	R$ 73,48	R$ 5.991,56	0,90%
6.3	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2	1.218,18	R$ 2,84	R$ 3,55	R$ 4.324,54	0,65%
6.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	1.218,18	R$ 22,77	R$ 28,46	R$ 34.669,40	5,22%
6.5	101749	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.218,18	R$ 83,33	R$ 104,16	R$ 126.885,63	19,11%
6.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	1,44	R$ 164,43	R$ 205,54	R$ 295,98	0,04%
6.7	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.	3,00	R$ 830,54	R$ 1.038,18	R$ 3.114,54	0,47%
6.8	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. - playground	M2	63,02	R$ 473,79	R$ 592,24	R$ 37.322,96	5,62%
6.9	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M2	65,00	R$ 39,92	R$ 49,90	R$ 3.243,50	0,49%
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 59.065,71	8,89%
7.1	8	COMPOSIÇÃO	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.	7,00	R$ 2.126,46	R$ 2.658,08	R$ 18.606,56	2,80%
7.2	9	COMPOSIÇÃO	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60.3mm.	UN.	7,00	R$ 305,74	R$ 382,18	R$ 2.675,26	0,40%
7.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,00	R$ 6,41	R$ 8,01	R$ 1.249,56	0,19%
7.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	455,00	R$ 13,54	R$ 16,93	R$ 7.703,15	1,16%
7.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.	28,00	R$ 331,14	R$ 413,93	R$ 11.590,04	1,75%
7.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.	7,00	R$ 28,14	R$ 35,18	R$ 246,26	0,04%
7.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	32,94	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 3.681,05	0,55%
7.8	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	32,65	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 934,64	0,14%
7.9	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.	1,00	R$ 2.202,77	R$ 2.753,46	R$ 2.753,46	0,41%
7.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 401,89	R$ 502,36	R$ 502,36	0,08%
7.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 57,05	R$ 71,31	R$ 71,31	0,01%
7.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	2,00	R$ 50,26	R$ 62,83	R$ 125,66	0,02%
7.13	10	COMPOSIÇÃO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.	1,00	R$ 65,61	R$ 82,01	R$ 82,01	0,01%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.14	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	225,00	R$ 19,23	R$ 24,04	R$ 5.409,00	0,81%
7.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN.	7,00	R$ 83,57	R$ 104,46	R$ 731,22	0,11%
7.16	39	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE NU 16mm2	M	7,88	R$ 33,60	R$ 42,00	R$ 330,75	0,05%
7.17	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN.	7,00	R$ 147,96	R$ 184,95	R$ 1.294,65	0,19%
7.18	12	COMPOSIÇÃO	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)	UN.	7,00	R$ 123,29	R$ 154,11	R$ 1.078,77	0,16%
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 1.655,31**	**0,25%**
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6,48	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 724,14	0,11%
8.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,43	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 184,12	0,03%
8.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	R$ 5,53	R$ 6,91	R$ 248,76	0,04%
8.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	2,00	R$ 13,25	R$ 16,56	R$ 33,12	0,005%
8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	2,00	R$ 8,82	R$ 11,03	R$ 22,06	0,003%
8.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 12,20	R$ 15,25	R$ 15,25	0,002%
8.7	86913	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.	2,00	R$ 80,29	R$ 100,36	R$ 200,72	0,03%
8.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN.	1,00	R$ 162,66	R$ 203,33	R$ 203,33	0,03%
8.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 19,05	R$ 23,81	R$ 23,81	0,004%
9			**PAISAGISMO**					**R$ 7.000,39**	**1,05%**
9.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	49,43	R$ 7,00	R$ 8,75	R$ 432,51	0,07%
9.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	49,43	R$ 24,73	R$ 30,91	R$ 1.527,88	0,23%
9.8	23	COMPOSIÇÃO	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.	90,00	R$ 44,80	R$ 56,00	R$ 5.040,00	0,76%
10			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 79.297,00**	**11,94%**
10.1	24	COMPOSIÇÃO	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN.	1,00	R$ 32.947,43	R$ 41.184,29	R$ 41.184,29	6,20%
10.2	25	COMPOSIÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.	17,00	R$ 1.422,22	R$ 1.777,78	R$ 30.222,26	4,55%
10.3	26	COMPOSIÇÃO	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.	5,00	R$ 1.262,47	R$ 1.578,09	R$ 7.890,45	1,19%
11			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					**R$ 25.930,10**	**3,90%**
11.1	28	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.752,76	R$ 3.440,95	R$ 3.440,95	0,52%
11.2	29	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE REMADA SENTADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.865,40	R$ 3.581,75	R$ 3.581,75	0,54%
11.3	30	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	UN.	1,00	R$ 2.004,71	R$ 2.505,89	R$ 2.505,89	0,38%
11.4	31	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado	UN.	1,00	R$ 3.467,71	R$ 4.334,64	R$ 4.334,64	0,65%
11.5	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN.	1,00	R$ 2.835,23	R$ 3.544,04	R$ 3.544,04	0,53%
11.6	32	COMPOSIÇÃO	TWISTER TRIPLO	UN.	1,00	R$ 4.611,71	R$ 5.764,64	R$ 5.764,64	0,87%
14.7	103195	SINAPI	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.	1,00	R$ 2.206,55	R$ 2.758,19	R$ 2.758,19	0,42%
12			**PINTURA**					**R$ 65.534,09**	**9,87%**
12.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	1.118,52	R$ 3,77	R$ 4,71	R$ 5.268,23	0,79%
12.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2	1.118,52	R$ 24,23	R$ 30,29	R$ 33.879,97	5,10%
12.3	40	COMPOSIÇÃO	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	1.118,52	R$ 18,87	R$ 23,59	R$ 26.385,89	3,97%
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 3.016,10**	**0,45%**
13.1	33	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	1.267,61	R$ 0,86	R$ 1,08	R$ 1.369,02	0,21%
13.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	38,03	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 407,30	0,06%
13.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	380,30	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 1.239,78	0,19%
					Total Geral			**R$ 664.076,76**	

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:06:47 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
1	**CANTEIRO DE OBRAS**													
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2												
	Descrição					Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)				
	Placa	=				3,00	x	1,50	=	4,50				
								TOTAL	=	**4,50**	**M2**			
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS												
	Descrição									Perimetro(m²)				
	Perimetro do trecho	=						**TOTAL**	=	**6,00**	**MÊS**			
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2												
	Descrição					Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)				
	Perimetro do trecho x altura	=				77,22	x	2,00	=	154,44				
								TOTAL	=	**154,44**	**M2**			
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**													
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN						**TOTAL**	=	**6,00**	**UN**			
3	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**													
3.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
4	**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**													
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO									56,41				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE EVENTOS/ VIVÊNCIA									836,95				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PLAYGROUND									99,66				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE									63,02				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIO									85,77				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACESSO RES.DAVI									76,37				
	CANTEIROS - VER PROJETO									49,43				
								TOTAL	=	**1.267,61**	**M2**			
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)				
	Área de implantação x 0,15m espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				1.267,61	x	0,15	=	190,14				
								TOTAL	=	**190,14**	**M3**			
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM												
	Descrição					Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total				
	Volume de material retirado x 5 km dmt	=				190,14	x	5,00	=	950,70				
								TOTAL	=	**950,70**	**M3XKM**			
4.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	Áreas de implantação medidas em projeto - praça								=	1267,61				
								TOTAL	=	**1.267,61**	**M2**			
5	**MOVIMENTO DE TERRA**													
5.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3												
	Descrição					área de implantação	x	Alturado aterro		Volume (m³)				
	área de implantação x 20cm espessura da camada que foi retirada para nivelamneto do terreno	=				1267,61		0,20	=	**253,52**	**M3**			
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)				
	Área de implantação x 20cm espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				1267,61	x	0,20	=	253,52				
								TOTAL	=	**253,52**	**M3**			
5.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3												
	Descrição									Volume (m³)				
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**253,52**	**M3**			
5.4	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3												
	Descrição									Volume (m³)				
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**253,52**	**M3**			
6	**PAVIMENTAÇÃO**													
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRACAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M												
	Descrição									Total(m)				
	PERIMETRO EXRTERNO - PRAÇA								=	13,70				
	PERIMETRO - JARDIM 1								=	27,38				
	PERIMETRO - JARDIM 2								=	20,45				
								TOTAL	=	**61,53**	**M**			
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRACAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M												
	Descrição									Total(m)				
	PERIMETRO EXRTERNO - PRAÇA								=	59,56				
	PERIMETRO - ÁRVORES								=	21,98				
								TOTAL	=	**81,54**	**M**			
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO									56,41				

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PLAYGROUND												99,66	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE												63,02	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE EVENTOS/ VIVÊNCIA												836,95	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIO												85,77	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACESSO RES.DAVI												76,37	
											TOTAL	=	**1.218,18**	**M2**
6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	M2												
	Descrição												Área(m²)	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO												56,41	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PLAYGROUND												99,66	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE												63,02	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE EVENTOS/ VIVÊNCIA												836,95	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIO												85,77	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACESSO RES.DAVI												76,37	
											TOTAL	=	**1.218,18**	**M2**
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2												
	Descrição												Área(m²)	
	IDEM A ÁREA DE LASTRO											=	*1218,18*	
											TOTAL	=	**1.218,18**	**M2**
6.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M2												
	Descrição					Comp (m)	x	Largura(m)	=	Área(m²)				
	Comprimento (m) do piso de alertra x 0,4m largura da placa	=				3,60	x	0,40	=	**1,44**				
											TOTAL	=	**1,44**	**M2**
6.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade medida em projeto	=									**TOTAL**	=	**3,00**	**UN.**
6.8	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA.	UN.												
	Descrição												Área(m²)	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE												63,02	
											TOTAL	=	**63,02**	**M2**
6.9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M												
	Descrição												PERIMETRO	
	Quantidade medida em projeto	=									**TOTAL**	=	**65,00**	**M**
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**													
7.1	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=									**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**
7.2	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=									**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M												
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)							TOTAL	
	BAALIZADORES perimetro de cabo subterrâneo	=		78,00	x	2,00						=	156,00	
											TOTAL	=	**156,00**	**M**
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M												
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)	x	Qtd. de Poste					TOTAL	
	perimetro de cabo subterrâneo x 3	=		105,00	x	3,00						=	315,00	
	Subida até o poste - poste de 6m + 1m de fio por braço de luminária	=		10,00	x	2,00	X	7,00	=	140,00				
											TOTAL	=	**455,00**	**M**
7.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	UN.												
	Descrição					Nº de Luminária	x	Qtd. de Poste		TOTAL				
	4 luminárias x Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=				4,00	X	7,00	=	28,00				
											TOTAL	=	**28,00**	**UN.**
7.6	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN.												
	Descrição												TOTAL	
	Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=									**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**
7.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3												
	Descrição			Comp (m)	x	Profundidade(m)	x	Largura(m)	=	Volume (m³)				
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=		183.00	x	0,60	x	0,30	=	32,94				
											TOTAL	=	**32,94**	**M3**
7.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3												
	Descrição					Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)				
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=				32,94	-	0,29	=	32,65				
											TOTAL	=	**32,65**	**M3**
7.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.											**1,00**	UN.
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.											**1,00**	UN.
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.											**1,00**	UN.
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.											**2,00**	UN.
7.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.											**1,00**	UN.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
7.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M												
	Descrição					Perimetro ou Altura (m)	x	Qtd. de Poste		TOTAL				
	perimetro de cabo subterrâneo - Balizadores	=				78,00			=	78,00				
	perimetro de cabo subterrâneo - postes	=				105,00			=	105,00				
	Subida até o poste - poste de 6m	=				6,00	X	7,00	=	42,00				
								TOTAL	=	**225,00**	**M**			
7.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	Quantidade de postes indicado no projeto de arquitetura	=						**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**			
10.16	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M												
	Descrição					Perimetro	x	Qtd. de Poste		TOTAL				
	Aterramento postes	=				1,13	x	7,00	=	7,88				
		=						**TOTAL**	=	**7,88**	**M**			
7.16	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	1 caixa por poste	=						**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**			
7.17	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)													
	Descrição									QUANTIDADE				
	Ver projeto de arquitetura	=						**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**			
8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**													
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3												
	Descrição				Comp (m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)			
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=			36,00	x	0,60	x	0,30	=	6,48			
									TOTAL	=	**6,48**	**M3**		
8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3												
	Descrição					Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)				
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=				6,48	-	0,05	=	**6,43**				
								TOTAL	=	**6,43**	**M3**			
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M						**TOTAL**	=	**36,00**	**M**			
8.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.						**TOTAL**	=	**2,00**	**UN.**			
8.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN.						**TOTAL**	=	**2,00**	**UN.**			
8.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
8.7	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.						**TOTAL**	=	**2,00**	**UN.**			
8.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
8.9	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
9	**PAISAGISMO**													
9.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 - JARDINS	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	CANTEIROS - VER PROJETO									49,43				
								TOTAL	=	**49,43**	**M2**			
9.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	CANTEIROS - VER PROJETO									49,43				
		=						**TOTAL**	=	**49,43**	**M2**			
9.3	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) - conforme indicado em projeto	=						**TOTAL**	=	**90,00**	**UN.**			
10	**EQUIPAMENTOS**													
10.1	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
10.2	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=						**TOTAL**	=	**17,00**	**UN.**			
10.3	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.												
	Descrição									QUANTIDADE				
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=						**TOTAL**	=	**5,00**	**UN.**			
11	**ACADEMIA AO AR LIVRE**													
11.1	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
11.2	SIMULADOR DE REMADA SENTADA SIMPLES	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
11.3	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
11.4	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			
11.5	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN.						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
11.6	TWISTH TRIPLO	UN.									**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
11.7	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.									**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
12	**PINTURTA**													
12.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2												
	Descrição												Área(m²)	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO												56,41	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACADEMIA AO AR LIVRE												63,02	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE EVENTOS/ VIVÊNCIA												836,95	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIO												85,77	
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ACESSO RES.DAVI												76,37	
											TOTAL	=	**1118,52**	**M2**
12.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2												
	Descrição											=	Área(m²)	
	ÁTRIO - COR CINZA												56,41	
	ÁREA DE EVENTOS/VIVÊNCIA - COR AMARELO												836,95	
	ACADEMIA AO AR LIVRE - COR AZUL CLARO												63,02	
	PASSEIO - AZUL ESCURO												85,77	
	ACESSO RES.DAVI - AZUL CLARO												76,37	
											TOTAL	=	**1118,52**	**M2**
12.3	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2												
	Descrição											=	Área(m²)	
	ÁTRIO - COR CINZA												56,41	
	ÁREA DE EVENTOS/VIVÊNCIA - COR AMARELO												836,95	
	ACADEMIA AO AR LIVRE - COR AZUL CLARO												63,02	
	PASSEIO - AZUL ESCURO												85,77	
	ACESSO RES.DAVI - AZUL CLARO												76,37	
											TOTAL	=	**1118,52**	**M2**
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**													
13.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2												
	Descrição												QUANTIDADE	
	área de implantação	=									**TOTAL**	=	**1267,61**	**M2**
13.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição									Área de Piso cimentado	x	Espessura(m)	=	Volume(m3)
	área de piso cimentado x 0,03m	=								1267,61	x	0,03	=	38,03
		=										**TOTAL**	=	**38,03**	**M3**
13.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM												
	Descrição									Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total
	Volume de material retirado x 10 km dmt	=								38,03	x	10,00	=	380,30
												TOTAL	=	**380,30**	**M3XKM**

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:08:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DA IGREJA
LOCAL: POVOADO BOA VISTA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERÊNCIA DE PREÇOS:SINAPI - 06/2026 - Maranhão; ORSE - 05/2026 - Sergipe

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		R$ 38.451,14	R$ 38.451,14					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		R$ 110.498,76	R$ 16.574,81	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 16.574,81	R$ 11.049,88
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		R$ 20.583,50	R$ 10.291,75					R$ 10.291,75
4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100%					
		R$ 7.341,32	R$ 7.341,32					
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50%	50%				
		R$ 25.557,36	R$ 12.778,68	R$ 12.778,68				
6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25%	25%	25%	25%	
		R$ 220.145,98		R$ 55.036,50	R$ 55.036,50	R$ 55.036,50	R$ 55.036,50	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25%	25%	50%		
		R$ 59.065,71		R$ 14.766,43	R$ 14.766,43	R$ 29.532,86		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			100%			
		R$ 1.655,31			R$ 1.655,31			
12	PAISAGISMO	100,00%					50%	50%
		7.000,39					R$ 3.500,20	R$ 3.500,20
13	EQUIPAMENTOS	100,00%					50%	50%
		79.297,00					R$ 39.648,50	R$ 39.648,50
14	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50%	50%
		25.930,10					R$ 12.965,05	R$ 12.965,05
15	PINTURA	100,00%						100%
		65.534,09						R$ 65.534,09
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100%
		3.016,10						R$ 3.016,10
		0,00%						
Porcentagem			12,87%	15,76%	14,09%	16,06%	19,23%	21,99%
Custo		R$ 664.076,76	R$ 85.437,70	R$ 104.681,35	R$ 93.557,98	R$ 106.669,10	R$ 127.725,05	R$ 146.005,56
Porcentagem Acumulado			12,87%	28,63%	42,72%	58,78%	78,01%	100,00%
Custo Acumulado			R$ 85.437,70	R$ 190.119,06	R$ 283.677,04	R$ 390.346,15	R$ 518.071,20	R$ 664.076,76

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:09:09 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**R$ 42.460,22**	**6,51%**
1.1	103689	101509	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 498,58	R$ 623,23	R$ 2.804,54	0,43%
1.2	1	COMPOSIÇÃO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	478,87%
1.3	2	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R$ 1.955,26	R$ 2.444,08	R$ 2.444,08	97,53%
1.4	3	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO	UN	1,00	R$ 1.655,16	R$ 2.068,95	R$ 2.068,95	82,56%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	186,80	R$ 99,11	R$ 123,89	R$ 23.142,65	3,55%
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 110.498,76**	**16,95%**
2.1	2	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00	R$ 14.733,17	R$ 18.416,46	R$ 110.498,76	16,95%
3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**R$ 20.583,50**	**3,16%**
3.1	3	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,58%
3.2	4	COMPOSIÇÃO	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,58%
4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**					**R$ 5.382,94**	**0,83%**
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	880,80	R$ 0,68	R$ 0,85	R$ 748,68	0,11%
4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	88,08	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 943,34	0,14%
4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	880,80	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 2.871,41	0,44%
4.4	7	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2	920,80	R$ 0,71	R$ 0,89	R$ 819,51	0,13%
5			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 23.086,50**	**3,54%**
5.1	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	229,01	R$ 55,84	R$ 69,80	R$ 15.984,90	2,45%
5.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	229,01	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 2.452,70	0,38%
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	229,01	R$ 1,47	R$ 1,84	R$ 421,38	0,06%
5.4	42	COMPOSIÇÃO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3	229,01	R$ 14,77	R$ 18,46	R$ 4.227,52	0,65%
6			**INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES**					**R$ 57.307,07**	**8,79%**
6.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	14,71	R$ 108,59	R$ 135,74	R$ 1.996,74	0,31%
6.2	34	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, , FCK = 25 MPA.	M3	15,38	R$ 2.877,00	R$ 3.596,25	R$ 55.310,33	8,49%
7			**ALVENARIA E FECHAMENTOS**					**R$ 7.445,41**	**1,14%**
7.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - CANTEIRO ÁRVORES	M2	90,16	R$ 66,06	R$ 82,58	R$ 7.445,41	1,14%
8			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 119.766,75**	**18,38%**
8.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2	823,45	R$ 2,84	R$ 3,55	R$ 2.923,25	0,45%
8.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	51,20	R$ 55,88	R$ 69,85	R$ 3.576,32	0,55%
8.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	863,45	R$ 22,77	R$ 28,46	R$ 24.573,79	3,77%
8.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	823,45	R$ 83,33	R$ 104,16	R$ 85.770,55	13,16%
8.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,48	R$ 164,43	R$ 205,54	R$ 98,66	0,02%
8.6	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.	1,00	R$ 830,54	R$ 1.038,18	R$ 1.038,18	0,16%
8.7	106788	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M2	40,00	R$ 35,72	R$ 44,65	R$ 1.786,00	0,27%
9			**REVESTIMENTOS**					**R$ 4.574,45**	**0,70%**
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	68,49	R$ 8,26	R$ 10,33	R$ 707,50	0,11%
9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	68,49	R$ 45,17	R$ 56,46	R$ 3.866,95	0,59%
10			**BANCOS ELEVADOS**					**R$ 17.822,18**	**2,73%**
10.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	27,98	R$ 66,06	R$ 82,58	R$ 2.310,59	0,35%
10.2	36	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	5,59	R$ 119,79	R$ 149,74	R$ 837,05	0,13%
10.3	37	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	LAJE EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 10CM -AÇO +FORMAS	M3	4,60	R$ 951,54	R$ 1.189,43	R$ 5.471,62	0,84%
10.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,60	R$ 8,26	R$ 10,33	R$ 57,81	0,01%
10.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,60	R$ 45,17	R$ 56,46	R$ 315,95	0,05%
10.6	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	46,00	R$ 153,54	R$ 191,93	R$ 8.829,16	1,35%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 51.829,60**	**7,95%**
11.1	8	COMPOSIÇÃO	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.	6,00	R$ 2.126,46	R$ 2.658,08	R$ 15.948,48	2,45%
11.2	9	COMPOSIÇÃO	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60.3mm.	UN.	6,00	R$ 305,74	R$ 382,18	R$ 2.293,08	0,35%
11.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	210,00	R$ 6,41	R$ 8,01	R$ 1.682,10	0,26%
11.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	423,00	R$ 13,54	R$ 16,93	R$ 7.161,39	1,10%
11.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.	24,00	R$ 331,14	R$ 413,93	R$ 9.934,32	1,52%
11.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.	6,00	R$ 28,14	R$ 35,18	R$ 211,08	0,03%
11.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,40	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 603,45	0,09%
11.8	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	5,11	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 146,17	0,02%
11.9	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.	1,00	R$ 2.202,77	R$ 2.753,46	R$ 2.753,46	0,42%
11.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 401,89	R$ 502,36	R$ 502,36	0,08%
11.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 57,05	R$ 71,31	R$ 71,31	0,01%
11.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	3,00	R$ 50,26	R$ 62,83	R$ 188,49	0,03%
11.13	10	COMPOSIÇÃO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.	1,00	R$ 65,61	R$ 82,01	R$ 82,01	0,01%
11.14	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	211,00	R$ 19,23	R$ 24,04	R$ 5.072,44	0,78%
11.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN.	6,00	R$ 83,57	R$ 104,46	R$ 626,76	0,10%
11.16	39	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE NU 16mm2	M	6,75	R$ 33,60	R$ 42,00	R$ 283,50	0,04%
11.17	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN.	6,00	R$ 147,96	R$ 184,95	R$ 1.109,70	0,17%
11.18	12	COMPOSIÇÃO	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)	UN.	10,00	R$ 123,29	R$ 154,11	R$ 1.541,10	0,24%
11.19	13	COMPOSIÇÃO	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	M	56,00	R$ 23,12	R$ 28,90	R$ 1.618,40	0,25%
12			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 1.037,35**	**0,16%**
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,60	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 402,30	0,06%
12.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,55	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 101,66	0,02%
12.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,00	R$ 5,53	R$ 6,91	R$ 152,02	0,02%
12.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 13,25	R$ 16,56	R$ 16,56	0,00%
12.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	2,00	R$ 8,82	R$ 11,03	R$ 22,06	0,00%
12.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 12,20	R$ 15,25	R$ 15,25	0,00%
12.7	86913	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.	1,00	R$ 80,29	R$ 100,36	R$ 100,36	0,02%
12.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN.	1,00	R$ 162,66	R$ 203,33	R$ 203,33	0,03%
12.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 19,05	R$ 23,81	R$ 23,81	0,004%
13			**PAISAGISMO**					**R$ 3.131,24**	**0,48%**
13.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	14,00	R$ 7,00	R$ 8,75	R$ 122,50	0,02%
13.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	14,00	R$ 24,73	R$ 30,91	R$ 432,74	0,07%
13.3	23	COMPOSIÇÃO	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.	46,00	R$ 44,80	R$ 56,00	R$ 2.576,00	0,40%
14			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 79.496,69**	**12,20%**
14.1	24	COMPOSIÇÃO	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN.	1,00	R$ 32.947,43	R$ 41.184,29	R$ 41.184,29	6,32%
14.2	25	COMPOSIÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.	18,00	R$ 1.422,22	R$ 1.777,78	R$ 32.000,04	4,91%
14.3	26	COMPOSIÇÃO	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.	4,00	R$ 1.262,47	R$ 1.578,09	R$ 6.312,36	0,97%
15			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					**R$ 25.930,10**	**3,98%**
15.1	28	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.752,76	R$ 3.440,95	R$ 3.440,95	0,53%
15.2	29	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE REMADA SENTADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.865,40	R$ 3.581,75	R$ 3.581,75	0,55%
15.3	30	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	UN.	1,00	R$ 2.004,71	R$ 2.505,89	R$ 2.505,89	0,38%
15.4	31	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado	UN.	1,00	R$ 3.467,71	R$ 4.334,64	R$ 4.334,64	0,67%
15.5	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN.	1,00	R$ 2.835,23	R$ 3.544,04	R$ 3.544,04	0,54%
15.6	32	COMPOSIÇÃO	TWISTER TRIPLO	UN.	1,00	R$ 4.611,71	R$ 5.764,64	R$ 5.764,64	0,88%
15.7	103195	SINAPI	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.	1,00	R$ 2.206,55	R$ 2.758,19	R$ 2.758,19	0,42%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16			**PINTURA**					**R$ 49.513,32**	**7,60%**
16.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	74,09	R$ 12,65	R$ 15,81	R$ 1.171,30	0,18%
16.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	825,09	R$ 3,77	R$ 4,71	R$ 3.886,17	0,60%
16.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2	825,09	R$ 24,23	R$ 30,29	R$ 24.991,98	3,83%
16.4	40	COMPOSIÇÃO	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	825,09	R$ 18,87	R$ 23,59	R$ 19.463,87	2,99%
17			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 31.904,50**	**4,90%**
17.1	36	COMPOSIÇÃO	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	M	62,80	R$ 378,52	R$ 473,15	R$ 29.713,82	4,56%
17.2	33	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	920,80	R$ 0,86	R$ 1,08	R$ 994,46	0,15%
17.3	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,62	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 295,81	0,05%
17.4	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	276,20	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 900,41	0,14%
					Total Geral			**R$ 651.770,58**	

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:11:16 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und														
1	**CANTEIRO DE OBRAS**																
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2															
	Descrição							Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)					
	Placa	=						3,00	x	1,50	=	4,50					
										TOTAL	=	**4,50**	**M2**				
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS															
	Descrição											Perimetro(m²)					
	Perimetro do trecho	=								**TOTAL**	=	**6,00**	**MÊS**				
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN								**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**				
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN								**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**				
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2															
	Descrição							Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)					
	Perimetro do trecho x altura	=						93,40	x	2,00	=	186,80					
										TOTAL	=	**186,80**	**M2**				
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**																
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN								**TOTAL**	=	**6,00**	**UN**				
3	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**																
3.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN								**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**				
3.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN								**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**				
4	**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**																
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2															
	Descrição											Área(m²)					
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ver projeto de arquitetura										=	*880,80*					
										TOTAL	=	**880,80**	**M2**				
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3															
	Descrição							Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)					
	Área de implantação x 0,10m espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=						880,80	x	0,10	=	88,08					
										TOTAL	=	**88,08**	**M3**				
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA U	M3XKM															
	Descrição							Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total					
	Volume de material retirado x 10 km dmt	=						88,08	x	10,00	=	880,80					
										TOTAL	=	**880,80**	**M3XKM**				
4.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2															
	Descrição											Área(m²)					
	Áreas de implantação medidas em projeto - praça										=	880,80					
	Áreas de implantação medidas em projeto - Escadaria										=	40,00					
										TOTAL	=	**920,80**	**M2**				
5	**MOVIMENTO DE TERRA**																
5.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3															
	Descrição							Área de Impalntação	x	Altura(m)		Volume (m³)					
	Área de implantação x 26cm espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=						880,80	x	0,26	=	229,01					
										TOTAL	=	**229,01**	**M3**				
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3															
	Descrição							Área de Impalntação	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)					
	Área de implantação x 35cm espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=						880,80	x	0,26	=	229,01					
										TOTAL	=	**229,01**	**M3**				
5.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3															
	Descrição											Volume (m³)					
	Volume de material para aterro	=								**TOTAL**	=	**229,01**	**M3**				
5.4	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3															
	Descrição											Volume (m³)					
	Volume de material para aterro	=								**TOTAL**	=	**229,01**	**M3**				
6	**INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES**																
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3															
	Descrição	=	Comp.(m)	x	Largura(m)	x	Profun. (m)	x	QUANT.		Volume(m3)						
	Contenção externa praça	=	113,40	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	9,07						
	Contenção lateral esquerda e direita - escadaria	=	20,30	x	0,20	x	0,35	x	2,00	=	2,84						
	Dregraus escadaria	=	2,00	x	0,20	x	0,35	x	20,00	=	2,80						
									TOTAL	=	**14,71**	**M3**	OK				
6.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, , FCK = 25 MPA.	M3															
	Descrição	=	Quantidade	x	Perimetro /Largura 1	x	Largura 2 (m)	x	Altura (m)		TOTAL						
	Cinta inferior - Praca	=			113,40	x	0,15		0,40	=	6,80						
	Cinta superior - Praça	=			113,40	x	0,15		0,20	=	3,40						
	Pilaretes - Praça	=	12,00	x	0,15	x	0,15		0,75	=	0,20						
	Contenção lateral esquerda e direita inferior - escadaria	=	2,00	x	20,30	x	0,12	x	0,35	=	1,63						
	Contenção lateral esquerda e direita superior - escadaria	=	2,00	x	20,30	x	0,09	x	0,15	=	0,55						
	Dregraus escadaria	=	20,00	x	2,00	x	0,20	x	0,35	=	2,80						
									TOTAL	=	**15,38**	**M3**					
7	**ALVENARIA E FECHAMENTOS**																
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021_ - BANCOS	M2															
	Descrição	=			Quantidade	x	Perimetro	x	Altura (m)		Área(m2)						
	Alvenaria de contorno de praça	=					113,40	x	0,40	=	45,36						
	Contenção lateral esquerda e direita - escadaria									=	22,00						
	Degraus				20,00	x	2,00	x	0,57	=	22,80						
									TOTAL	=	**90,16**	**M2**					
8	**PAVIMENTAÇÃO**																
8.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M															
	Descrição											Total(m)					
	ÁREA DE EVENTOS COR AMARELO- ver projeto de arquitetura										=	*416,72*					
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL ESCURO - ver projeto de arquitetura										=	*226,80*					

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und										
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL CLARO - ver projeto de arquitetura									=	*179,93*		
										TOTAL =	**823,45**		**M**
8.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M											
	Descrição										Total(m)		
	Canteiro 1									=	12,80		
	Canteiro 2									=	12,80		
	Canteiro 3									=	12,80		
	Canteiro 4									=	12,80		
										TOTAL =	**51,20**		**M**
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2											
	Descrição			Comp.(m)	x	Largura(m)	x	Quant.			Área(m2)		
	ÁREA DE EVENTOS COR AMARELO - ver projeto de arquitetura									=	*416,72*		
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL ESCURO - ver projeto de arquitetura									=	*226,80*		
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL CLARO - ver projeto de arquitetura									=	*179,93*		
	Lastro para preenccimento dos degraus			2,00		1,00	x	20,00		=	40,00		
										TOTAL =	**863,45**		**M2**
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2											
	Descrição										Área(m²)		
	ÁREA DE EVENTOS COR AMARELO- ver projeto de arquitetura									=	*416,72*		
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL ESCURO - ver projeto de arquitetura									=	*226,80*		
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL CLARO - ver projeto de arquitetura									=	*179,93*		
										TOTAL =	**823,45**		**M2**
8.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2											
	Descrição					Comp (m)	x	Largura(m)	=	Área(m²)			
	Comprimento (m) do piso de alertra x 0,4m largura da placa	=				1,20	x	0,40	=	**0,48**			
									TOTAL =	**0,48**			**M2**
8.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.											
	Descrição										QUANTIDADE		
	Quantidade medida em projeto	=								**TOTAL** =	**1,00**		**UN.**
8.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M2											
	Descrição			Comp.(m)	x	Largura(m)	x	QUANTIDADE			Área(m2)		
	Piso dos Degraus			2,00		1,00	x	20,00		=	40,00		
										TOTAL =	**40,00**		**m2**
9	**REVESTIMENTOS**												
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2											
	Descrição					Perimetro	x	Altura (m)	=	Área(m2)			
	Contorno de praca alvenaria +vigas aparentes	=				113,40	x	0,35	=	39,69			
	Conteção lateral								=	22,00			
	Degraus			20,00	x	2,00	x	0,17	=	6,80			
									TOTAL =	**68,49**			**M2**
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2											
	Descrição										TOTAL		
	Idem a área de chapisco	=								=	68,49		
										TOTAL =	**68,49**		**M2**
10	**BANCOS ELEVADOS**												
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - BANCOS	M2											
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	Profundidade + Altura (m)	x	Qtd.			TOTAL		
	Banco 01	=		12,54	x	0,50		1,00	=	6,27			
	Banco 02	=		13,64	x	0,50		1,00	=	6,82			
	Banco 03	=		29,78	x	0,50		1,00	=	14,89			
									TOTAL =	**27,98**			**m2**
10.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M2											
	Descrição					Comp.(m)	x	Altura (m)			Área(m2)		
	Banco 01	=				12,54	x	0,10	=	1,25			
	Banco 02	=				13,64	x	0,10	=	1,36			
	Banco 03	=				29,78	x	0,10	=	2,98			
									TOTAL =	**5,59**			**m2**
10.3	LAJE EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 10CM -AÇO +FORMAS	M3											
	Descrição					Área(m2)	x	Altura (m)			Volume(m3)		
	Banco 01	=				8,11	x	0,10	=	0,81			
	Banco 02	=				8,11	x	0,10	=	0,81			
	Banco 03	=				29,79	x	0,10	=	2,98			
									TOTAL =	**4,60**			**m3**
10.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2											
	Descrição					Área(m2)	x	Altura (m)			Área(m2)		
	Banco 01	=				12,54	x	0,10	=	1,25			
	Banco 02	=				13,64	x	0,10	=	1,36			
	Banco 03	=				29,78	x	0,10	=	2,98			
									TOTAL =	**5,60**			**m2**
10.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2											
	Descrição										Área(m2)		
	Idem a área de chapisco									=	5,60		
										TOTAL =	**5,60**		**m2**
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2											

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und										
	Descrição											Área(m2)	
	Banco 01	=									=	8,11	
	Banco 02	=									=	8,11	
	Banco 03	=									=	29,79	
										TOTAL	=	**46,00**	**m2**
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**												
11.1	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=								TOTAL	=	**6,00**	**UN.**
11.2	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=								TOTAL	=	**6,00**	**UN.**
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)						TOTAL	
	BAALIZADORES perimetro de cabo subterrâneo x 3	=		30,00	x	3,00					=	90,00	
	MANGUEIRA X 3	=		40,00	x	3,00					=	120,00	
										TOTAL	=	**210,00**	**M**
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M											
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)	x	Qtd. de Poste				TOTAL	
	perimetro de cabo subterrâneo x 3	=		105,00	x	3,00					=	315,00	
	Subida até o poste - poste de 6m	=		6,00	x	3,00	X	6,00	=	108,00			
										TOTAL	=	**423,00**	**M**
11.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.											
	Descrição					Nº de Luminária	x	Qtd. de Poste				TOTAL	
	4 luminárias x Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=				4,00	X	6,00	=	24,00			
										TOTAL	=	**24,00**	**UN.**
11.6	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.											
	Descrição											TOTAL	
	Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=								TOTAL	=	**6,00**	**UN.**
11.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3											
	Descrição			Comp (m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)			
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=		30,00	x	0,60	x	0,30	=	5,40			
										TOTAL	=	**5,40**	**M3**
11.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3											
	Descrição					Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)			
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=				5,40	-	0,29	=	5,11			
										TOTAL	=	**5,11**	**M3**
11.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.										**1,00**	UN.
11.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.										**1,00**	UN.
11.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.										**1,00**	UN.
11.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.										**3,00**	UN.
11.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.										**1,00**	UN.
11.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M											
	Descrição					Perimetro ou Altura (m)	x	Qtd. de Poste				TOTAL	
	perimetro de cabo subterrâneo x 3	=				105,00					=	105,00	
	Subida até o poste - poste de 6m	=				6,00	X	6,00	=	36,00			
	BAALIZADORES perimetro de cabo subterrâneo x 3	=				30,00					=	30,00	
	MANGUEIRA X 3	=				40,00					=	40,00	
										TOTAL	=	**211,00**	**M**
11.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	Quantidade de postes indicado no projeto de arquitetura	=								TOTAL	=	**6,00**	**UN.**
11.16	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M											
	Descrição					Perimetro	x	Qtd. de Poste				TOTAL	
	Aterramento postes	=				1,13	x	6,00	=	6,75			
		=								TOTAL	=	**6,75**	**m**
11.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	1 caixa por poste	=								TOTAL	=	**6,00**	**UN.**
11.18	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)												
	Descrição											QUANTIDADE	
	Escadaria	=								TOTAL	=	**10,00**	**UN.**
11.19	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar												
	Descrição											perimetro	
	Banco 01	=									=	12,55	
	Banco 02	=									=	13,65	
	Banco 03	=									=	29,80	
										TOTAL	=	**56,00**	**m**
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**												
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3											
	Descrição			Comp (m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)			
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=		20,00	x	0,60	x	0,30	=	3,60			
										TOTAL	=	**3,60**	**M3**
12.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3											
	Descrição					Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)			
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=				3,60	-	0,05	=	**3,55**			
										TOTAL	=	**3,55**	**M3**
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M								TOTAL	=	**22,00**	**M**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und								
12.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.					TOTAL	=	2,00	UN.
12.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
12.7	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
12.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
12.9	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
13	**PAISAGISMO**									
13.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 - JARDINS	M2								
	Descrição								Área(m²)	
	Áreas de implantação medidas em projeto - Jardim 01							=	4,30	
	Áreas de implantação medidas em projeto - Jardim 02							=	4,30	
	Áreas de implantação medidas em projeto - Jardim 03							=	5,40	
							TOTAL	=	14,00	M2
13.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2								
	Descrição								Área(m²)	
	Área prevista para plantação de grama medida em projeto	=					TOTAL	=	14,00	M2
13.3	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.								
	Descrição								QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=					TOTAL	=	46,00	UN.
14	**EQUIPAMENTOS**									
14.1	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN.								
	Descrição								QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=					TOTAL	=	1,00	UN.
14.2	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.								
	Descrição								QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=					TOTAL	=	18,00	UN.
14.3	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.								
	Descrição								QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=					TOTAL	=	4,00	UN.
15	**ACADEMIA AO AR LIVRE**									
15.1	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.2	SIMULADOR DE REMADA SENTADA	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.3	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.4	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.5	TWISTH LATERAL	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.6	TWISTH TRIPLO	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
15.7	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.					TOTAL	=	1,00	UN.
16	**PINTURTA**									
16.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2								
	Descrição								àrea m2	
	Igual a área de reboco dos bancos suspensos	=						=	5,60	
	idem a área de reboco da mureta de conteção da praça	=						=	68,49	
							TOTAL	=	74,09	m2
16.2	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2								
	Descrição								Área(m²)	
	ÁREA DE EVENTOS COR AMARELO- ver projeto de arquitetura							=	*416,72*	
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL ESCURO - ver projeto de arquitetura							=	*226,80*	
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL CLARO - ver projeto de arquitetura							=	*179,93*	
	Areas de implantação medidas em projeto - Rampas							=	1,64	
							TOTAL	=	825,09	M2
16.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2								
	Descrição							=	Área(m²)	
	ÁREA DE EVENTOS COR AMARELO- ver projeto de arquitetura							=	*416,72*	
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL ESCURO - ver projeto de arquitetura							=	*226,80*	
	ÁREA DE EVENTOS COR AZUL CLARO - ver projeto de arquitetura							=	*179,93*	
	Áreas de implantação medidas em projeto - Rampas							=	1,64	
							TOTAL	=	825,09	M2
16.4	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2								
	Descrição							=	Área(m²)	
	Idem a area de pintura de piso									
							TOTAL	=	825,09	M2
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
17.1	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	M								
	Descrição				Comp.(m)	x	Quantidade		Total(m)	
	Proteção Lateral Escadaria				20,30	x	2	=	40,60	
	Praça				11,10	x	2	=	22,20	
							TOTAL	=	62,80	m
17.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2								
	Descrição								QUANTIDADE	
	área de implantação	=					TOTAL	=	920,80	M2
17.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3								
	Descrição				Área de Piso cimentado	x	Espessura(m)	=	Volume(m3)	
	área de piso cimentado x 0,03m	=			920,80	x	0,03	=	27,62	
		=					TOTAL	=	27,62	M3
17.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM								
	Descrição				Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total	
	Volume de material retirado x 10 km dmt	=			27,62	x	10,00	=	276,20	

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und							
									TOTAL =	276,20 M3XKM

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:12:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA JACAREZINHO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERÊNCIA DE PREÇOS:SINAPI - 06/2026 - Maranhão; ORSE - 05/2026 - Sergipe

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		R$ 42.460,22	R$ 42.460,22					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		R$ 110.498,76	R$ 16.574,81	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 16.574,81	R$ 11.049,88
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		R$ 20.583,50	R$ 10.291,75					R$ 10.291,75
4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100%					
		R$ 5.382,94	R$ 5.382,94					
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50%	50%				
		R$ 23.086,50	R$ 11.543,25	R$ 11.543,25				
6	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES	100,00%	25%	50%	25%			
		R$ 57.307,07	R$ 14.326,77	R$ 28.653,54	R$ 14.326,77			
7	ALVENARIA E FECHAMENTOS	100,00%		25%	75%			
		R$ 7.445,41		R$ 1.861,35	R$ 5.584,06			
8	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25%	25%	25%	25%	
		R$ 119.766,75		R$ 29.941,69	R$ 29.941,69	R$ 29.941,69	R$ 29.941,69	
9	REVESTIMENTOS	100,00%			50%	50%		
		R$ 4.574,45			R$ 2.287,23	R$ 2.287,23		
10	BANCOS ELEVADOS	100,00%				50%	50%	
		R$ 17.822,18				R$ 8.911,09	R$ 8.911,09	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		10%	25%	25%	40%	
		R$ 51.829,60		R$ 5.182,96	R$ 12.957,40	R$ 12.957,40	R$ 20.731,84	
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			100%			
		R$ 1.037,35			R$ 1.037,35			
13	PAISAGISMO	100,00%					50%	50%
		3.131,24					R$ 1.565,62	R$ 1.565,62
14	EQUIPAMENTOS	100,00%					50%	50%
		79.496,69					R$ 39.748,35	R$ 39.748,35
15	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00%					50%	50%
		25.930,10					R$ 12.965,05	R$ 12.965,05
16	PINTURA	100,00%						100%
		49.513,32						R$ 49.513,32
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100%
		31.904,50						R$ 31.904,50
		0,00%						
Porcentagem			15,43%	15,23%	13,54%	11,69%	20,01%	24,09%
Custo		R$ 651.770,58	############	R$ 99.282,54	R$ 88.234,24	R$ 76.197,15	R$ 130.438,45	R$ 157.038,46
Porcentagem Acumulado			15,43%	30,66%	44,20%	55,89%	75,91%	100,00%
Custo Acumulado			############	R$ 199.862,28	R$ 288.096,52	R$ 364.293,67	R$ 494.732,12	R$ 651.770,58

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:12:57 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**R$ 47.688,38**	**5,55%**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 498,58	R$ 623,23	R$ 2.804,54	0,33%
1.2	1	COMPOSIÇÃO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	1,40%
1.3	2	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R$ 1.955,26	R$ 2.444,08	R$ 2.444,08	0,28%
1.4	3	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO	UN	1,00	R$ 1.655,16	R$ 2.068,95	R$ 2.068,95	0,24%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	229,00	R$ 99,11	R$ 123,89	R$ 28.370,81	3,30%
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 110.498,76**	**12,87%**
2.1	4	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00	R$ 14.733,17	R$ 18.416,46	R$ 110.498,76	12,87%
3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**R$ 20.583,50**	**2,40%**
3.1	5	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,20%
3.2	6	COMPOSIÇÃO	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	1,20%
4			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 12.385,26**	**1,44%**
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.138,50	R$ 0,68	R$ 0,85	R$ 1.817,73	0,21%
4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	320,78	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 3.435,55	0,40%
4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.603,90	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 5.228,71	0,61%
4.4	7	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2	2.138,50	R$ 0,71	R$ 0,89	R$ 1.903,27	0,22%
5			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 43.116,44**	**5,02%**
5.1	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	427,70	R$ 55,84	R$ 69,80	R$ 29.853,46	3,48%
5.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	427,70	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 4.580,67	0,53%
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	427,70	R$ 1,47	R$ 1,84	R$ 786,97	0,09%
5.4	42	COMPOSIÇÃO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3	427,70	R$ 14,77	R$ 18,46	R$ 7.895,34	0,92%
6			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 262.377,16**	**30,55%**
6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	405,00	R$ 55,88	R$ 69,85	R$ 28.289,25	3,29%
6.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	423,99	R$ 58,78	R$ 73,48	R$ 31.154,79	3,63%
6.3	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2	823,57	R$ 2,84	R$ 3,55	R$ 2.923,67	0,34%
6.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	823,57	R$ 22,77	R$ 28,46	R$ 23.438,80	2,73%
6.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	823,57	R$ 83,33	R$ 104,16	R$ 85.783,05	9,99%
6.6	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	67,33	R$ 82,04	R$ 102,55	R$ 6.904,69	0,80%
6.7	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	270,02	R$ 98,37	R$ 122,96	R$ 33.201,66	3,87%
6.8	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,96	R$ 164,43	R$ 205,54	R$ 197,32	0,02%
6.9	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.	2,00	R$ 830,54	R$ 1.038,18	R$ 2.076,36	0,24%
6.10	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. - playground	M2	79,63	R$ 473,79	R$ 592,24	R$ 47.160,07	5,49%
6.11	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	25,00	R$ 39,92	R$ 49,90	R$ 1.247,50	613,53%
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 92.741,47**	**10,80%**
7.1	8	COMPOSIÇÃO	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.	10,00	R$ 2.126,46	R$ 2.658,08	R$ 26.580,80	3,09%
7.2	9	COMPOSIÇÃO	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60.3mm.	UN.	10,00	R$ 305,74	R$ 382,18	R$ 3.821,80	0,44%
7.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	R$ 6,41	R$ 8,01	R$ 2.066,58	0,24%
7.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	840,00	R$ 13,54	R$ 16,93	R$ 14.221,20	1,66%
7.5	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.	40,00	R$ 331,14	R$ 413,93	R$ 16.557,20	1,93%
7.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.	10,00	R$ 28,14	R$ 35,18	R$ 351,80	0,04%
7.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	62,82	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 7.020,14	0,82%
7.8	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	62,53	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 1.790,10	0,21%
7.9	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.	1,00	R$ 2.202,77	R$ 2.753,46	R$ 2.753,46	0,32%
7.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 401,89	R$ 502,36	R$ 502,36	0,06%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 57,05	R$ 71,31	R$ 71,31	0,01%
7.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	4,00	R$ 50,26	R$ 62,83	R$ 251,32	0,03%
7.13	10	COMPOSIÇÃO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.	2,00	R$ 65,61	R$ 82,01	R$ 164,02	0,02%
7.14	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	409,00	R$ 19,23	R$ 24,04	R$ 9.832,36	1,14%
7.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN.	10,00	R$ 83,57	R$ 104,46	R$ 1.044,60	0,12%
7.16	39	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE NU 16mm2	M	11,25	R$ 33,60	R$ 42,00	R$ 472,50	0,06%
7.17	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN.	10,00	R$ 147,96	R$ 184,95	R$ 1.849,50	0,22%
7.18	12	COMPOSIÇÃO	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)	UN.	22,00	R$ 123,29	R$ 154,11	R$ 3.390,42	0,39%
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 1.137,71**	**0,13%**
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,60	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 402,30	0,05%
8.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,55	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 101,66	0,01%
8.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,00	R$ 5,53	R$ 6,91	R$ 152,02	0,02%
8.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 13,25	R$ 16,56	R$ 16,56	0,00%
8.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	2,00	R$ 8,82	R$ 11,03	R$ 22,06	0,00%
8.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 12,20	R$ 15,25	R$ 15,25	0,00%
8.7	86913	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.	2,00	R$ 80,29	R$ 100,36	R$ 200,72	0,02%
8.8	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN.	1,00	R$ 162,66	R$ 203,33	R$ 203,33	0,02%
8.9	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN.	1,00	R$ 19,05	R$ 23,81	R$ 23,81	0,003%
9			**PAISAGISMO**					**R$ 57.841,90**	**6,73%**
9.1	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	976,76	R$ 7,00	R$ 8,75	R$ 8.546,65	1,00%
9.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	976,76	R$ 24,73	R$ 30,91	R$ 30.191,65	3,52%
9.3	14	COMPOSIÇÃO	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio	UN.	4,00	R$ 153,78	R$ 192,23	R$ 768,92	0,09%
9.4	19	COMPOSIÇÃO	Planta - Jambeiro (syzygium malaccense), fornecimento e plantio altura de 2,00 a 3,00m	UN.	4,00	R$ 321,58	R$ 401,98	R$ 1.607,92	0,19%
9.5	20	COMPOSIÇÃO	Planta - Chuva de ouro (cassia ferruginea), fornecimento e plantio	UN.	4,00	R$ 140,54	R$ 175,68	R$ 702,72	0,08%
9.6	21	COMPOSIÇÃO	Planta - Cedro (cedrela fissilis), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	UN.	4,00	R$ 274,95	R$ 343,69	R$ 1.374,76	0,16%
9.7	22	COMPOSIÇÃO	Planta - Sete Copas (Terminalia catappa)	UN.	8,00	R$ 269,95	R$ 337,44	R$ 2.699,52	0,31%
9.8	41	COMPOSIÇÃO	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	UN.	4,00	R$ 149,95	R$ 187,44	R$ 749,76	0,09%
9.8	23	COMPOSIÇÃO	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.	200,00	R$ 44,80	R$ 56,00	R$ 11.200,00	1,30%
10			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 135.586,89**	**15,79%**
10.1	24	COMPOSIÇÃO	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN.	1,00	R$ 32.947,43	R$ 41.184,29	R$ 41.184,29	4,80%
10.2	25	COMPOSIÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.	46,00	R$ 1.422,22	R$ 1.777,78	R$ 81.777,88	9,52%
10.3	26	COMPOSIÇÃO	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.	8,00	R$ 1.262,47	R$ 1.578,09	R$ 12.624,72	1,47%
11			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					**R$ 25.930,10**	**3,02%**
11.1	28	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.752,76	R$ 3.440,95	R$ 3.440,95	0,40%
11.2	29	COMPOSIÇÃO	SIMULADOR DE REMADA SENTADA SIMPLES	UN.	1,00	R$ 2.865,40	R$ 3.581,75	R$ 3.581,75	0,42%
11.3	30	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado	UN.	1,00	R$ 2.004,71	R$ 2.505,89	R$ 2.505,89	0,29%
11.4	31	COMPOSIÇÃO	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado	UN.	1,00	R$ 3.467,71	R$ 4.334,64	R$ 4.334,64	0,50%
11.5	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN.	1,00	R$ 2.835,23	R$ 3.544,04	R$ 3.544,04	0,41%
11.6	32	COMPOSIÇÃO	TWISTER TRIPLO	UN.	1,00	R$ 4.611,71	R$ 5.764,64	R$ 5.764,64	0,67%
14.7	103195	SINAPI	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.	1,00	R$ 2.206,55	R$ 2.758,19	R$ 2.758,19	0,32%
12			**PINTURA**					**R$ 43.883,32**	**5,11%**
12.2	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	748,99	R$ 3,77	R$ 4,71	R$ 3.527,74	0,41%
12.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2	748,99	R$ 24,23	R$ 30,29	R$ 22.686,91	2,64%
12.3	40	COMPOSIÇÃO	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	748,99	R$ 18,87	R$ 23,59	R$ 17.668,67	2,06%
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 5.088,35**	**0,59%**
13.1	33	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	2.138,50	R$ 0,86	R$ 1,08	R$ 2.309,58	0,27%
13.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	64,16	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 687,15	0,08%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	641,60	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 2.091,62	0,24%
					Total Geral			**R$ 858.859,24**	

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:38:15 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und											
1	**CANTEIRO DE OBRAS**													
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2												
	Descrição					Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)				
	Placa	=				3,00	x	1,50	=	4,50				
								TOTAL	=	**4,50**	**M2**			
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS												
	Descrição									Perimetro(m²)				
	Perimetro do trecho	=						**TOTAL**	=	**6,00**	**MÊS**			
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2												
	Descrição					Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)				
	Perimetro do trecho x altura	=				114,50	x	2,00	=	229,00				
								TOTAL	=	**229,00**	**M2**			
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**													
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN						**TOTAL**	=	**6,00**	**UN**			
3	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**													
3.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN						**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**			
4	**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**													
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2												
	Descrição					Comp.(m²)	x	Largura(m)		Área(m²)				
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO					91,00	x	23,50		2138,50				
								TOTAL	=	**2.138,50**	**M2**			
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)				
	Área de implantação x 0,15m espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				2.138,50	x	0,15	=	320,78				
								TOTAL	=	**320,78**	**M3**			
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM												
	Descrição					Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total				
	Volume de material retirado x 5 km dmt	=				320,78	x	5,00	=	1.603,90				
								TOTAL	=	**1.603,90**	**M3XKM**			
4.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	Áreas de implantação medidas em projeto - praca								=	2138,50				
								TOTAL	=	**2.138,50**	**M2**			
5	**MOVIMENTO DE TERRA**													
5.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3												
	Descrição					área de implantação	x	Alturado aterro		Volume (m³)				
	área de implantação x 20cm espessura da camada que foi retirada para nivelamneto do terreno	=				2138,50		0,20	=	**427,70**	**M3**			
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)				
	Área de implantação x 20cm espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				2138,50	x	0,20	=	427,70				
								TOTAL	=	**427,70**	**M3**			
5.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3												
	Descrição									Volume (m³)				
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**427,70**	**M3**			
5.4	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3												
	Descrição									Volume (m³)				
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**427,70**	**M3**			
6	**PAVIMENTAÇÃO**													
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M												
	Descrição									Total(m)				
	Estacionamento - guia rebaixada								=	22,00				
	Estacionamento - canteiros								=	26,18				
	borda externa da Praça - Calçada								=	157,40				
	bordo externa - Pista de caminhada								=	199,42				
								TOTAL	=	**405,00**	**M**			
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M												
	Descrição									Total(m)				
	Limite ente Passeios + playground + academia								=	379,19				
	perimetro do Pergolado								=	44,80				
								TOTAL	=	**423,99**	**M**			
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2												
	Descrição									Área(m²)				
	PLAYGROUND - ver projeto de arquitetura								=	*79,63*				
	ACADEMIA AO AR LIVRE - ver projeto de arquitetura								=	*79,63*				
	ÁREA DOS PERGOLADOS - ver projeto de arquitetura								=	*90,75*				
	PISTA DE CAMINHADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura								=	*245,05*				
	CALÇADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura								=	*328,51*				
								TOTAL	=	**823,57**	**M2**			

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und																	
6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	M2																		
	Descrição																	Área(m²)		
	PLAYGROUND - ver projeto de arquitetura															=		*79,63*		
	ACADEMIA AO AR LIVRE - ver projeto de arquitetura															=		*79,63*		
	ÁREA DOS PERGOLADOS - ver projeto de arquitetura															=		*90,75*		
	PISTA DE CAMINHADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura															=		*245,05*		
	CALÇADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura															=		*328,51*		
																TOTAL	=	**823,57**		**M2**
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022 - Área técnica	M2																		
	Descrição																	Área(m²)		
	PLAYGROUND - ver projeto de arquitetura															=		*79,63*		
	ACADEMIA AO AR LIVRE - ver projeto de arquitetura															=		*79,63*		
	ÁREA DOS PERGOLADOS - ver projeto de arquitetura															=		*90,75*		
	PISTA DE CAMINHADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura															=		*245,05*		
	CALÇADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura															=		*328,51*		
																TOTAL	=	**823,57**		**M2**
6.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 -	M2																		
	Descrição																	Área(m²)		
	ESTACIONAMENTO BLOQUETE COR NATURAL - ver projeto de arquitetura															=		*67,33*		
																TOTAL	=	**67,33**		**M2**
6.7]	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2																		
	Descrição																	Área(m²)		
	PASSEIO EM BLOQUETE COLORIDO(VERDE) - ver projeto de arquitetura															=		*270,02*		
																TOTAL	=	**270,02**		**M2**
6.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M2																		
	Descrição											Comp (m)	x	Largura(m)		=		Área(m²)		
	Comprimento (m) do piso de alertra x 0,4m largura da placa	=										2,40	x	0,40		=		**0,96**		
																TOTAL	=	**0,96**		**M2**
6.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.																		
	Descrição																	QUANTIDADE		
	Quantidade medida em projeto	=														**TOTAL**	=	**2,00**		**UN.**
6.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. - playground	M2																		
	Descrição																	Área(m²)		
	Quantidade medida em projeto	=														**TOTAL**	=	**79,63**		**M2**
6.11	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M																		
	Descrição																	perimetro		
	Quantidade medida em projeto	=														**TOTAL**	=	**25,00**		**M**
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**																			
7.1	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.																		
	Descrição																	QUANTIDADE		
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=														**TOTAL**	=	**10,00**		**UN.**
7.2	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UN.																		
	Descrição																	QUANTIDADE		
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=														**TOTAL**	=	**10,00**		**UN.**
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M																		
	Descrição					Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)										TOTAL		
	BAALIZADORES perimetro de cabo subterrâneo x 3	=				129,00	x	2,00								=		258,00		
																TOTAL	=	**258,00**		**M**
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M																		
	Descrição					Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)	x	Qtd. de Poste								TOTAL		
	perimetro de cabo subterrâneo x 3	=				220,00	x	3,00								=		660,00		
	Subida até o poste - poste de 6m	=				6,00	x	3,00	X	10,00	=	180,00								
																TOTAL	=	**840,00**		**M**
7.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	UN.																		
	Descrição							Nº de Luminária	x	Qtd. de Poste		TOTAL								
	4 luminárias x Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=						4,00	X	10,00	=	40,00								
																TOTAL	=	**40,00**		**UN.**
7.6	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN.																		
	Descrição																	TOTAL		
	Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=														**TOTAL**	=	**10,00**		**UN.**
7.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3																		
	Descrição					Comp (m)	x	Profundidade(m)	x	Largura(m)	=	Volume (m³)								
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=				349,00	x	0,60	x	0,30	=	62,82								
																TOTAL	=	**62,82**		**M3**
7.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3																		
	Descrição							Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)								
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=						62,82	-	0,29	=	62,53								
																TOTAL	=	**62,53**		**M3**
7.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.																**1,00**		UN.
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.																**1,00**		UN.
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.																**1,00**		UN.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und										
7.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN.									4,00	UN.
7.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.									2,00	UN.
7.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M										
	Descrição						Perimetro ou Altura (m)	x	Qtd. de Poste		TOTAL	
	perimetro de cabo subterrâneo - Balizadores	=					129,00			=	129,00	
	perimetro de cabo subterrâneo - postes	=					220,00			=	220,00	
	Subida até o poste - poste de 6m	=					6,00	X	10,00	=	60,00	
									TOTAL	=	**409,00**	**M**
7.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de postes indicado no projeto de arquitetura	=							**TOTAL**	=	**10,00**	**UN.**
10.16	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M										
	Descrição						Perimetro	x	Qtd. de Poste		TOTAL	
	Aterramento postes	=					1,13	x	10,00	=	11,25	
	Quantidade de postes indicado no projeto de arquitetura	=							**TOTAL**	=	**11,25**	**M**
7.16	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	1 caixa por poste	=							**TOTAL**	=	**10,00**	**UN.**
7.17	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301(Starlumen ou similar)											
	Descrição										QUANTIDADE	
	Ver projeto de arquitetura	=							**TOTAL**	=	**22,00**	**UN.**
8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3										
	Descrição			Comp (m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)		
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=		20,00	x	0,60	x	0,30	=	3,60		
								TOTAL	=	**3,60**	**M3**	
8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3										
	Descrição						Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)	
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=					3,60	-	0,05	=	3,55	
									TOTAL	=	**3,55**	**M3**
8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M							**TOTAL**	=	**22,00**	**M**
8.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
8.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN.							**TOTAL**	=	**2,00**	**UN.**
8.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN.							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
8.7	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN.							**TOTAL**	=	**2,00**	**UN.**
8.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN.							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
8.9	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF 06/2022	UN.							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN.**
9	**PAISAGISMO**											
9.1	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 - JARDINS	M2										
	Descrição										Área(m²)	
	GRAMA - ver projeto de arquitetura									=	**976,76**	
									TOTAL	=	**976,76**	**M2**
9.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M2										
	Descrição										Área(m²)	
	Área prevista para plantação de grama medida em projeto	=							**TOTAL**	=	**976,76**	**M2**
9.3	Planta - Jambeiro (syzygium malaccense), fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=							**TOTAL**	=	**4,00**	**UN.**
9.4	Planta - Chuva de ouro (cassia ferruginea), fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=							**TOTAL**	=	**4,00**	**UN.**
9.5	Planta - Cedro (cedrela fissilis), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=							**TOTAL**	=	**4,00**	**UN.**
9.6	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=							**TOTAL**	=	**4,00**	**UN.**
9.7	Planta - Sete Copas (Terminalia catappa)	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico - Sete Copas (Terminalia catappa)	=							**TOTAL**	=	**8,00**	**UN.**
9.8	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=							**TOTAL**	=	**4,00**	**UN.**
9.9	Planta - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) , fornecimento e plantio	UN.										
	Descrição										QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico - (Alternanthera dentata - Periquito roxo) - conforme indicado em projeto	=							**TOTAL**	=	**200,00**	**UN.**
10	**EQUIPAMENTOS**											

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und	Und											
10.1	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PAROUES OU SIMILAR	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=										TOTAL =	1,00	UN.
10.2	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=										TOTAL =	46,00	UN.
10.3	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=										TOTAL =	8,00	UN.
11	**ACADEMIA AO AR LIVRE**													
11.1	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.2	SIMULADOR DE REMADA SENTADA SIMPLES	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.3	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.4	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.5	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.6	TWISTH TRIPLO	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
11.7	PLACA VERTICAL COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS	UN.										TOTAL =	1,00	UN.
12	**PINTURTA**													
12.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2												
	Descrição											=	Área(m²)	
	ACADEMIA AO AR LIVRE - ver projeto de arquitetura											=	*79,63*	
	ÁREA DOS PERGOLADOS - ver projeto de arquitetura											=	*90,75*	
	PISTA DE CAMINHADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura											=	*245,05*	
	CALÇADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura											=	*328,51*	
	ESTACIONAMENTO (pintura de faixas) - ver projeto de arquitetura											=	*5,05*	
												TOTAL =	748,99	M2
12.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/202	M2												
	Descrição											=	Área(m²)	
	ACADEMIA AO AR LIVRE - ver projeto de arquitetura											=	*79,63*	
	ÁREA DOS PERGOLADOS - ver projeto de arquitetura											=	*90,75*	
	PISTA DE CAMINHADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura											=	*245,05*	
	CALÇADA - PISO EM CONCRETO - ver projeto de arquitetura											=	*328,51*	
	ESTACIONAMENTO (pintura de faixas) - ver projeto de arquitetura											=	*5,05*	
												TOTAL =	748,99	M2
12.3	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2												
	Descrição											=	Área(m²)	
	Idem á area de pinura de piso cimetado											=	*748,99*	
												TOTAL =	748,99	M2
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**													
13.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2												
	Descrição												QUANTIDADE	
	área de implantação	=										TOTAL =	2138,50	M2
13.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3												
	Descrição									Área de Piso cimentado	x	Espessura(m) =	Volume(m3)	
	área de piso cimentado x 0,03m	=								2138,50	x	0,03 =	64,16	
		=										TOTAL =	64,16	M3
13.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM												
	Descrição									Volume (m³)	x	DMT(m) =	Total	
	Volume de material retirado x 10 km dmt	=								64,16	x	10,00 =	641,60	
												TOTAL =	641,60	M3XKM

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:39:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA GRAÇA ARTIOLI
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERÊNCIA DE PREÇOS:SINAPI - 06/2026 - Maranhão; ORSE - 05/2026 - Sergipe

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% R$ 47.688,38	100,00% R$ 47.688,38					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% R$ 110.498,76	15,00% R$ 16.574,81	20,00% R$ 22.099,75	20,00% R$ 22.099,75	20,00% R$ 22.099,75	15,00% R$ 16.574,81	10,00% R$ 11.049,88
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00% R$ 20.583,50	50,00% R$ 10.291,75					50,00% R$ 10.291,75
4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00% R$ 12.385,26	100% R$ 12.385,26					
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% R$ 43.116,44	50% R$ 21.558,22	50% R$ 21.558,22				
6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00% R$ 262.377,16		25% R$ 65.594,29	25% R$ 65.594,29	25% R$ 65.594,29	25% R$ 65.594,29	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% R$ 92.741,47		10% R$ 9.274,15	20% R$ 18.548,29	70% R$ 64.919,03		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% R$ 1.137,71			100% R$ 1.137,71			
12	PAISAGISMO	100,00% 57.841,90					50% R$ 28.920,95	50% R$ 28.920,95
13	EQUIPAMENTOS	100,00% 135.586,89					50% R$ 67.793,45	50% R$ 67.793,45
14	ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00% 25.930,10					50% R$ 12.965,05	50% R$ 12.965,05
15	PINTURA	100,00% 43.883,32						100% R$ 43.883,32
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.088,35						100% R$ 5.088,35
Porcentagem			12,63%	13,80%	12,50%	17,77%	22,34%	20,96%
Custo		R$ 858.859,24	###########	R$ 118.526,41	R$ 107.380,05	R$ 152.613,07	R$ 191.848,55	R$ 179.992,74
Porcentagem Acumulado			12,63%	26,43%	38,94%	56,71%	79,04%	100,00%
Custo Acumulado			###########	R$ 227.024,83	R$ 334.404,88	R$ 487.017,95	R$ 678.866,50	R$ 858.859,24

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:39:49 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CANTEIRO DE OBRAS**					**R$ 40.700,98**	**10,92%**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R$ 498,58	R$ 623,23	R$ 2.804,54	0,75%
1.2	1	COMPOSIÇÃO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6,00	R$ 1.600,00	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	3,22%
1.3	2	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R$ 1.955,26	R$ 2.444,08	R$ 2.444,08	0,66%
1.4	3	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO	UN	1,00	R$ 1.655,16	R$ 2.068,95	R$ 2.068,95	0,56%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	172,60	R$ 99,11	R$ 123,89	R$ 21.383,41	5,74%
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 110.498,76**	**29,65%**
2.1	4	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00	R$ 14.733,17	R$ 18.416,46	R$ 110.498,76	29,65%
3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**R$ 20.583,50**	**5,52%**
3.1	5	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	2,76%
3.2	6	COMPOSIÇÃO	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 8.233,40	R$ 10.291,75	R$ 10.291,75	2,76%
4			**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**					**R$ 2.347,57**	**0,63%**
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	528,63	R$ 0,68	R$ 0,85	R$ 449,34	0,12%
4.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	52,86	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 566,13	0,15%
4.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	264,30	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 861,62	0,23%
4.4	7	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2	528,63	R$ 0,71	R$ 0,89	R$ 470,48	0,13%
5			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 10.658,64**	**2,86%**
5.1	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	105,73	R$ 55,84	R$ 69,80	R$ 7.379,95	1,98%
5.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	105,73	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 1.132,37	0,30%
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	105,73	R$ 1,47	R$ 1,84	R$ 194,54	0,05%
5.4	42	COMPOSIÇÃO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactacão	M3	105,73	R$ 14,77	R$ 18,46	R$ 1.951,78	0,52%
6			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 84.995,89**	**22,80%**
6.1	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	82,30	R$ 55,88	R$ 69,85	R$ 5.748,66	1,54%
6.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2	528,63	R$ 2,84	R$ 3,55	R$ 1.876,64	0,50%
6.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	528,63	R$ 22,77	R$ 28,46	R$ 15.044,81	4,04%
6.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	528,63	R$ 83,33	R$ 104,16	R$ 55.062,10	14,77%
6.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,96	R$ 164,43	R$ 205,54	R$ 197,32	0,05%
6.6	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.	2,00	R$ 830,54	R$ 1.038,18	R$ 2.076,36	0,56%
6.7	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	100,00	R$ 39,92	R$ 49,90	R$ 4.990,00	1,34%
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 52.390,83**	**14,06%**
7.1	8	COMPOSIÇÃO	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.	7,00	R$ 2.126,46	R$ 2.658,08	R$ 18.606,56	4,99%
7.2	9	COMPOSIÇÃO	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60.3mm.	UN.	7,00	R$ 305,74	R$ 382,18	R$ 2.675,26	0,72%
7.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	440,00	R$ 13,54	R$ 16,93	R$ 7.449,20	2,00%
7.4	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.	28,00	R$ 331,14	R$ 413,93	R$ 11.590,04	3,11%
7.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.	7,00	R$ 28,14	R$ 35,18	R$ 246,26	0,07%
7.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	18,00	R$ 89,40	R$ 111,75	R$ 2.011,50	0,54%
7.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	17,71	R$ 22,90	R$ 28,63	R$ 506,91	0,14%
7.8	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.	1,00	R$ 2.202,77	R$ 2.753,46	R$ 2.753,46	0,74%
7.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 401,89	R$ 502,36	R$ 502,36	0,13%
7.10	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	1,00	R$ 57,05	R$ 71,31	R$ 71,31	0,02%
7.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.	2,00	R$ 50,26	R$ 62,83	R$ 125,66	0,03%
7.12	10	COMPOSIÇÃO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.	1,00	R$ 65,61	R$ 82,01	R$ 82,01	0,02%
7.13	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	142,00	R$ 19,23	R$ 24,04	R$ 3.413,68	0,92%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
B.D.I= 25,00%

Bancos:

SINAPI - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 05/2026 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN.	7,00	R$ 83,57	R$ 104,46	R$ 731,22	0,20%
7.15	39	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE NU 16mm2	M	7,88	R$ 33,60	R$ 42,00	R$ 330,75	0,09%
7.16	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN.	7,00	R$ 147,96	R$ 184,95	R$ 1.294,65	0,35%
8			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 18.323,22**	**4,92%**
8.1	25	COMPOSIÇÃO	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.	2,00	R$ 1.422,22	R$ 1.777,78	R$ 3.555,56	0,95%
8.2	26	COMPOSIÇÃO	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.	4,00	R$ 1.262,47	R$ 1.578,09	R$ 6.312,36	1,69%
8.3	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	M2	20,90	R$ 323,65	R$ 404,56	R$ 8.455,30	2,27%
9			**PINTURA**					**R$ 30.972,43**	**8,31%**
9.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF 05/2021	M2	528,63	R$ 3,77	R$ 4,71	R$ 2.489,85	0,67%
9.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/202	M2	528,63	R$ 24,23	R$ 30,29	R$ 16.012,20	4,30%
9.3	40	COMPOSIÇÃO	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2	528,63	R$ 18,87	R$ 23,59	R$ 12.470,38	3,35%
10			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 1.257,82**	**0,34%**
10.1	33	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	528,63	R$ 0,86	R$ 1,08	R$ 570,92	0,15%
10.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	15,86	R$ 8,57	R$ 10,71	R$ 169,86	0,05%
10.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	158,60	R$ 2,61	R$ 3,26	R$ 517,04	0,14%

					Total Geral			**R$ 372.729,64**	

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:47:25 -03'00'

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
1	**CANTEIRO DE OBRAS**													
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2												
	Descrição						Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)			
	Placa	=					3,00	x	1,50	=	4,50			
									TOTAL	=	**4,50**	**M2**		
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS												
	Descrição										Perimetro(m²)			
	Perimetro do trecho	=							**TOTAL**	=	**6,00**	**MÊS**		
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**		
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**		
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2												
	Descrição						Comp (m)	x	Altura(m)	=	Área(m²)			
	Perimetro do trecho x altura	=					86,30	x	2,00	=	172,60			
									TOTAL	=	**172,60**	**M2**		
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**													
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN							**TOTAL**	=	**6,00**	**UN**		
3	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**													
3.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**		
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN							**TOTAL**	=	**1,00**	**UN**		
4	**SERVIÇOS PRELIMINÁRES**													
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2												
	Descrição										Área(m²)			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ADRO										263,73			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO										52,36			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PERGOLADO										27,41			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - RAMPAS										7,92			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIOS										146,29			
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA TÉCNICA										30,92			
									TOTAL	=	**528,63**	**M2**		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und											
4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3											
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)			
	Área de implantação x 0,10m espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				528,63	x	0,10	=	52,86			
								TOTAL	=	**52,86**	**M3**		
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM											
	Descrição					Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total			
	Volume de material retirado x 5 km dmt	=				52,86	x	5,00	=	264,30			
								TOTAL	=	**264,30**	**M3XKM**		
4.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	M2											
	Descrição									Área(m²)			
	Áreas de implantação medidas em projeto - praça								=	528,63			
								TOTAL	=	**528,63**	**M2**		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**												
5.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3											
	Descrição					área de implantação	x	Alturado aterro		Volume (m³)			
	área de implantação x 20cm espessura da camada que foi retirada para nivelamneto do terreno	=				528,63		0,20	=	**105,73**	**M3**		
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3											
	Descrição					Área(m²)	x	Espessura(m)	=	Volume (m³)			
	Área de implantação x 20cm espessura da camada vegetal e matéria orgânica	=				528,63	x	0,20	=	105,73			
								TOTAL	=	**105,73**	**M3**		
5.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3											
	Descrição									Volume (m³)			
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**105,73**	**M3**		
5.4	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	M3											
	Descrição									Volume (m³)			
	Volume de material para aterro	=						**TOTAL**	=	**105,73**	**M3**		
6	**PAVIMENTAÇÃO**												

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M												
	Descrição											Total(m)		
	PERIMETRO EXRTERNO - PRAÇA										=	82,30		
											TOTAL	=	**82,30**	**M**
6.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/202	M2												
	Descrição											Área(m²)		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ADRO											263,73		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO											52,36		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PERGOLADO											27,41		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - RAMPAS											7,92		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIOS											146,29		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA TÉCNICA											30,92		
											TOTAL	=	**528,63**	**M2**
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2												
	Descrição											Área(m²)		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ADRO											263,73		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁTRIO											52,36		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PERGOLADO											27,41		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - RAMPAS											7,92		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - PASSEIOS											146,29		
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA TÉCNICA											30,92		
											TOTAL	=	**528,63**	**M2**
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 - Área técnica	M2												
	Descrição											Área(m²)		
	IDEM A ÁREA DE LASTRO										=	*528,63*		
											TOTAL	=	**528,63**	**M2**
6.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2												
	Descrição						Comp (m)	x	Largura(m)	=	Área(m²)			
	Comprimento (m) do piso de alertra x 0,4m largura da placa	=					2,40	x	0,40	=	**0,96**			
										TOTAL	=	**0,96**	**M2**	

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
6.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MA	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade medida em projeto	=										**TOTAL**	= **2,00**	**UN.**
6.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M												
	Descrição												PERIMETRO	
	Quantidade medida em projeto	=										**TOTAL**	= **100,00**	**M**
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**													
7.1	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl base concreto	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=										**TOTAL**	= **7,00**	**UN.**
7.2	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária deØ de 48mm/60,3mm.	UN.												
	Descrição												QUANTIDADE	
	Quantidade de poste indicada no projeto de arquitetura	=										**TOTAL**	= **7,00**	**UN.**
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M												
	Descrição			Perimetro ou Altura (m)	x	nº de fios (fase, Netro e terra)	x	Qtd. de Poste		TOTAL				
	perimetro de cabo subterrâneo x 3	=		100,00	x	3,00			=	300,00				
	Subida até o poste - poste de 6m + 1m de fio por braço de luminária	=		10,00	x	2,00	X	7,00	=	140,00				
								TOTAL	=	**440,00**	**M**			
7.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN.												
	Descrição					Nº de Luminária	x	Qtd. de Poste		TOTAL				
	4 luminárias x Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=				4,00	X	7,00	=	28,00				
								TOTAL	=	**28,00**	**UN.**			
7.5	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN.												
	Descrição									TOTAL				
	Quantidade de Postes indicado no projeto de arquitetura	=						**TOTAL**	=	**7,00**	**UN.**			
7.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3												
	Descrição			Comp (m)	x	Profundidade(m)	x	Largura(m)	=	Volume (m³)				
	comprimento do eletroduto enterrado x 0,6m x 0,3m	=		100,00	x	0,60	x	0,30	=	18,00				
								TOTAL	=	**18,00**	**M3**			
7.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3												

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
	Descrição						Volume Escavado (m3)		Volume Ocupado pelo Tubo (m3)		Volume (m³)			
	volume escavado - volume ocupado pelo tubo	=					18,00	-	0,29	=	17,71			
									TOTAL	**=**	**17,71**		**M3**	
7.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN.									**1,00**		UN.	
7.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.									**1,00**		UN.	
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.									**1,00**		UN.	
7.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN.									**2,00**		UN.	
7.12	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN.									**1,00**		UN.	
7.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M												
	Descrição						Perimetro ou Altura (m)	x	Qtd. de Poste		TOTAL			
	perimetro de cabo subterrâneo - postes	=					100,00			=	100,00			
	Subida até o poste - poste de 6m	=					6,00	X	7,00	=	42,00			
									TOTAL	**=**	**142,00**		**M**	
7.14	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN.												
	Descrição										QUANTIDADE			
	Quantidade de postes indicado no projeto de arquitetura	=							**TOTAL**	**=**	**7,00**		**UN.**	
7.15	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M												
	Descrição						Perimetro	x	Qtd. de Poste		TOTAL			
	Aterramento postes	=					1,13	x	7,00	=	7,88			
		=							**TOTAL**	**=**	**7,88**		**M**	
7.16	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉMOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN.												
	Descrição										QUANTIDADE			
	1 caixa por poste	=							**TOTAL**	**=**	**7,00**		**UN.**	
8	**EQUIPAMENTOS**													

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und											
8.1	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=								**TOTAL**	**=**	**2,00**	**UN.**
8.2	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM -(UN)	UN.											
	Descrição											QUANTIDADE	
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=								**TOTAL**	**=**	**4,00**	**UN.**
8.3	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m2											
	Descrição					comprimento(m)	x	largura(m)	=	área (m²)			
	Quantidade de acordo com projeto arquitetônico	=				10,45	x	2	=	20,90			**m2**
									TOTAL	**=**	**20,90**		
9	**PINTURTA**												
9.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2											
	Descrição								=	Área(m²)			
	PISO DO ADRO								=	263,73			
	PISO DO ÁTRIO								=	52,36			
	PISO DO PERGOLADO								=	27,41			
	PISO DAS RAMPAS								=	7,92			
	PISO DOS PASSEIOS								=	146,29			
	PISO DA ÁREA TÉCNICA								=	30,92			
									TOTAL	**=**	**528,63**		**M2**
9.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/202	M2											
	Descrição								=	Área(m²)			
	PISO DO ADRO -COR AMARELO								=	263,73			
	PISO DO ÁTRIO - COR CINZA								=	52,36			
	PISO DO PERGOLADO - COR CINZA								=	27,41			
	PISO DAS RAMPAS - COR VERMELHO								=	7,92			
	PISO DA ÁREA TÉCNICA - COR VERMELHO								=	30,92			
	PISO DOS PASSEIOS - COR AZUL ESCURO								=	146,29			
									TOTAL	**=**	**528,63**		**M2**
9.3	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	M2											

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de
B.D.I= 25,00%

Memoria de Cálculo

Item	Descrição	Und												
	Descrição										=	Área(m²)		
	Idem a área de pintura de piso com tinta acrilica										=	528,63		
										TOTAL	**=**	**528,63**		**M2**
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**													
10.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2												
	Descrição											QUANTIDADE		
	área de implantação	=								**TOTAL**	**=**	**528,63**		**M2**
10.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3												
	Descrição						Área de Piso cimentado	x	Espessura(m)	=	Volume(m3)			
	área de piso cimentado x 0,03m	=					528,63	x	0,03	=	15,86			
		=								**TOTAL**	**=**	**15,86**		**M3**
10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM												
	Descrição						Volume (m³)	x	DMT(m)	=	Total			
	Volume de material retirado x 10 km dmt	=					15,86	x	10,00	=	158,60			
										TOTAL	**=**	**158,60**		**M3XKM**

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:47:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CNPJ 01.612.832/0001-21

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA SÃO PEDRO
LOCAL: POVOADO AUZILÂNDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
REFERÊNCIA DE PREÇOS:SINAPI - 06/2026 - Maranhão; ORSE - 05/2026 - Sergipe

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%					
		R$ 40.700,98	R$ 40.700,98					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		R$ 110.498,76	R$ 16.574,81	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 22.099,75	R$ 16.574,81	R$ 11.049,88
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	50,00%					50,00%
		R$ 20.583,50	R$ 10.291,75					R$ 10.291,75
4	SERVIÇOS PRELIMINÁRES	100,00%	100%					
		R$ 2.347,57	R$ 2.347,57					
5	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50%	50%				
		R$ 10.658,64	R$ 5.329,32	R$ 5.329,32				
6	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	100,00%		25%	25%	25%	25%	
		R$ 84.995,89		R$ 21.248,97	R$ 21.248,97	R$ 21.248,97	R$ 21.248,97	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25%	25%	50%		
		R$ 52.390,83		R$ 13.097,71	R$ 13.097,71	R$ 26.195,42		
8	EQUIPAMENTOS	100,00%					50%	50%
		18.323,22					R$ 9.161,61	R$ 9.161,61
9	PINTURA	100,00%						100%
		30.972,43						R$ 30.972,43
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100%
		1.257,82						R$ 1.257,82
		0,00%						
Porcentagem			20,19%	16,57%	15,14%	18,66%	12,61%	16,83%
Custo		R$ 372.729,64	R$ 75.244,43	R$ 61.775,75	R$ 56.446,43	R$ 69.544,14	R$ 46.985,40	R$ 62.733,49
Porcentagem Acumulado			20,19%	36,76%	51,91%	70,56%	83,17%	100,00%
Custo Acumulado			R$ 75.244,43	R$ 137.020,19	R$ 193.466,62	R$ 263.010,76	R$ 309.996,15	R$ 372.729,64

IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380

Assinado de forma digital por IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA:05341235380
Dados: 2026.09.17 11:48:28 -03'00'